



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2012 - Nº 3.568

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, de 2 de fevereiro de 2012.

Autoriza a concessão do serviço público que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a promover a prestação, em regime de concessão, o serviço público de anotação de restrições e de embargos financeiros sobre veículos automotores.

Parágrafo único. A sequência procedimental da concessão, de que trata este artigo, transcorre sob o regime normativo da Lei Federal 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 2º O serviço concedido destina-se ao fornecimento, à implantação, à operação e à manutenção do sistema informatizado para o controle e o gerenciamento eletrônico mediante anotação nos Certificados de Registros de Veículos.

Art. 3º Cabe ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto, expor as razões de justificação e conveniência da outorga de concessão, caracterizando seu objeto, área e prazo de duração, na conformidade do art. 5º da Lei Federal 8.987/95.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	13
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	14
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	14
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	15
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16
SECRETARIA DA CULTURA	17
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	17
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	19
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	22
SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	23
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	29
ATR	30
IGEPREV-TOCANTINS	30
NATURATINS	31
DEFENSORIA PÚBLICA	31
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, de 2 de fevereiro de 2012.

Autoriza a concessão do serviço público que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a promover a prestação, em regime de concessão, do serviço público de inspeção e certificação da frota licenciada com vistas ao controle da emissão de poluentes e ruídos.

Parágrafo único. A sequência procedimental da concessão, de que trata este artigo, transcorre sob o regime normativo da Lei Federal 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Cabe ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto, expor as razões de justificação sobre a conveniência e oportunidade da outorga de concessão, caracterizando seu objeto, área e prazo de duração, na conformidade do art. 5º da Lei Federal 8.987/95.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.473, de 29 de dezembro de 2011.

Retificação e abertura de Créditos Suplementares a diversos órgãos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea "b" e "c", da Lei 2.437, de 31 de março de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º São retificados créditos suplementares a diversos órgãos, os decretos nº 4.273, de 18 de abril de 2011; nº 4.347, de 6 de julho de 2011; nº 4.356, de 21 de julho de 2011; nº 4.366, de 4 de agosto de 2011; nº 4.373, de 22 de agosto de 2011; nº 4.426, de 27 de outubro de 2011; nº 4461, de 16 de dezembro de 2011, suplementados por provável excesso de arrecadação, em virtude dos mesmos não se confirmarem, no valor de R\$ 44.960.490,84.

Parágrafo único. A retificação mencionada neste artigo corre à conta da anulação total ou parcial das dotações indicadas no Anexo I a este Decreto e de suas respectivas receitas indicadas no Anexo I-A.

Art. 2º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 44.793.046,76, consignado para o vigente orçamento, na conformidade do Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários a suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo III.

Art. 3º É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 787.860,00, consignado para o vigente orçamento, em favor de Recursos Sob a Supervisão da SEFAZ, na conformidade do Anexo IV.

Parágrafo único. Os recursos necessários a suplementação de crédito mencionada neste artigo provêm do excesso de arrecadação, na rubrica Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE - Fonte 0224, na conformidade do Anexo IV-A.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eduardo Siqueira Campos
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO I		pág. 01		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
17 010 17010.0306101001.029	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS Adequação Física de Unidades Prisionais	3.3.90.39	0100	5.430.508,00 5.430.508,00 5.430.508,00			
20 290 20290.1236301024.193	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Manutenção da Educação Profissional	3.3.90.39	5236	10.000,00 10.000,00 10.000,00			
26 790 26790.0412200513.080	SECRETARIA DA FAZENDA - ENT. VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO Modernização e Aperfeiçoamento da Secretaria da Fazenda	3.3.90.30 3.3.90.35 3.3.90.39 4.4.90.52	0240 0240 0240 0240	190.000,00 200.000,00 200.000,00 410.000,00			
30 550 30550.1030200773.067	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	4.4.90.51	0100	37.569.558,00 37.569.558,00 30.000.000,00			
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.39	0100	7.569.558,00 7.569.558,00			
37 010 37010.2678200791.474	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.92	0224 4221 4221	950.424,84 950.424,84 950.303,49			
37010.2678200791.475	Construção de Obras de Arte Especiais	4.4.90.51	4221	950.302,00 0,94 0,55			
				121,35 121,35			
		TOTAL		44.960.490,84			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			5.430.508,00			
010	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			5.430.508,00			
17010.0306101001.029	Adequação Física de Unidades Prisionais	3.3.90.39	0100	5.430.508,00			
20	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			5.000,00			
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			5.000,00			
20290.1236301024.193	Manutenção da Educação Profissional	3.3.90.39	5236	5.000,00			
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENT. VINCULADAS			1.000.000,00			
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			1.000.000,00			
26790.0412200513.080	Modernização e Aperfeiçoamento da Secretaria da Fazenda	3.3.90.30	0240	1.000.000,00			
		3.3.90.35	0240	190.000,00			
		3.3.90.39	0240	200.000,00			
		4.4.90.52	0240	200.000,00			
				410.000,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			37.569.558,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			37.569.558,00			
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	4.4.90.51	0100	30.000.000,00			
				30.000.000,00			
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.39	0100	7.569.558,00			
				7.569.558,00			
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			787.980,76			
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			787.980,76			
37010.2678200791.474	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	0224	787.860,00			
				787.860,00			
37010.2678200791.475	Construção de Obras de Arte Especiais	4.4.90.51	4221	120,76			
				120,76			
		TOTAL		44.793.046,76			

ESTADO DO TOCANTINS				
RECEITA				
ANEXO I-A - do Decreto nº 4.473 de 29 de dezembro			EXERCÍCIO 2011	
CANCELAMENTO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		43.000.066,00	
1100.00.00	Receita Tributária			
1110.00.00	Impostos			
1112.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda			
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0100	43.000.066,00	
TOTAL			43.000.066,00	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	
1700.00.00	Transferências Correntes		950.302,00	
1721.00.00	Transferências da União			
1721.01.00	Participação na Receita da União			
1721.01.13	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0224	950.302,00	
SUBTOTAL			950.302,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		122,84	
2100.00.00	Operações de Crédito			
2120.00.00	Operações de Crédito Externas			
2129.00.00	Outras Operações de Crédito Externas	4221	122,84	
SUBTOTAL			122,84	
TOTAL			950.424,84	
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.000.000,00	
1200.00.00	Receitas de Contribuições			
1220.00.00	Contribuições Econômicas			
1220.99.00	Outras Contribuições Econômicas	0240	1.000.000,00	
TOTAL			1.000.000,00	
FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		10.000,00	
1700.00.00	Transferências Correntes			
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	5236	10.000,00	
TOTAL			10.000,00	
TOTAL GERAL			44.960.490,84	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 02		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
01	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			297.326,00			
010	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			297.326,00			
01010.0103100132.166	Realização de Publicidade e Propaganda Institucional			297.326,00			
		3.3.90.39	0100	297.326,00			
09	GOVERNADORIA			1.023.429,00			
020	CASA CIVIL			290.041,00			
09020.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			90.528,00			
		3.3.90.14	0100	13.104,00			
		3.3.90.30	0100	22.372,00			
		3.3.90.33	0100	22.599,00			
		3.3.90.39	0100	25.794,00			
		3.3.90.92	0100	2.328,00			
		3.3.90.93	0100	2.500,00			
		4.4.90.52	0100	1.831,00			
09020.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			5.129,00			
		3.3.90.30	0100	2.893,00			
		3.3.90.39	0100	736,00			
		3.3.90.92	0100	500,00			
		4.4.90.52	0100	1.000,00			
09020.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			81.630,00			
		3.1.90.04	0100	21.900,00			
		3.1.90.11	0100	3.603,00			
		3.1.90.13	0100	368,00			
		3.1.90.92	0100	6.282,00			
		3.1.90.94	0100	495,00			
		3.1.90.96	0100	1.831,00			
		3.1.91.13	0100	39.117,00			
		3.1.91.92	0100	8.034,00			
09020.0412601952.003	Ações de Informática			112.754,00			
		3.3.90.30	0100	5.802,00			
		3.3.90.39	0100	7.452,00			
		3.3.90.92	0100	1.000,00			
		4.4.90.52	0100	98.500,00			
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			282.065,00			
09040.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			83.280,00			
		3.3.90.08	0100	1.200,00			
		3.3.90.14	0100	3.410,00			
		3.3.90.30	0100	15.937,00			
		3.3.90.33	0100	16.007,00			
		3.3.90.36	0100	840,00			
		3.3.90.39	0100	27.040,00			
		3.3.90.41	0100	5.000,00			
		3.3.90.46	0100	3.277,00			
		3.3.90.47	0100	1.000,00			
		3.3.90.49	0100	207,00			
		3.3.90.92	0100	73,00			
		3.3.90.93	0100	1.000,00			
		4.4.90.52	0100	8.289,00			
09040.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			45.273,00			
		3.3.90.30	0100	19.747,00			
		3.3.90.39	0100	20.522,00			
		3.3.90.92	0100	984,00			
		4.4.90.52	0100	4.020,00			



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 03		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
09040.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	120.865,00			
		3.1.90.11	0100	67.337,00			
		3.1.90.13	0100	4.171,00			
		3.1.90.13	0100	31.987,00			
		3.1.90.92	0100	11.962,00			
		3.1.90.94	0100	2.196,00			
		3.1.91.13	0100	943,00			
		3.1.91.92	0100	2.269,00			
09040.0412601952.003	Ações de Informática			27.077,00			
		3.3.90.30	0100	9.569,00			
		3.3.90.39	0100	7.296,00			
		4.4.90.52	0100	10.212,00			
09040.0412800142.041	Capacitação dos Servidores do Sistema de Controle Interno			5.570,00			
		3.3.90.18	0100	2.488,00			
		3.3.90.30	0100	522,00			
		3.3.90.39	0100	2.560,00			
050	SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			451.323,00			
09050.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			124.201,00			
		3.3.90.08	0100	955,00			
		3.3.90.14	0100	9.813,00			
		3.3.90.16	0100	2.000,00			
		3.3.90.30	0100	9.477,00			
		3.3.90.31	0100	100,00			
		3.3.90.32	0100	18.220,00			
		3.3.90.33	0100	12.761,00			
		3.3.90.36	0100	5.100,00			
		3.3.90.39	0100	25.680,00			
		3.3.90.41	0100	500,00			
		3.3.90.43	0100	500,00			
		3.3.90.46	0100	550,00			
		3.3.90.47	0100	3.093,00			
		3.3.90.48	0100	3.000,00			
		3.3.90.92	0100	1.241,00			
3.3.90.93	0100	6.040,00					
4.4.90.52	0100	25.171,00					
09050.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			30.325,00			
		3.3.90.30	0100	21.626,00			
		3.3.90.39	0100	5.512,00			
		3.3.90.47	0100	2.880,00			
3.3.90.92	0100	307,00					
09050.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			181.973,00			
		3.1.90.11	0100	111.428,00			
		3.1.90.13	0100	35.107,00			
		3.1.90.92	0100	3.336,00			
		3.1.90.94	0100	805,00			
		3.1.90.96	0100	17.329,00			
		3.1.91.13	0100	13.968,00			
09050.0412601952.003	Ações de Informática			114.824,00			
		3.3.90.30	0100	8.368,00			
		3.3.90.36	0100	1.500,00			
		3.3.90.39	0100	16.943,00			
		3.3.90.92	0100	4.729,00			
		4.4.90.52	0100	83.284,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 05		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
19 010 19010.0412201952.001	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			460.597,00			
				460.597,00			
				276.164,00			
		3.3.90.14	0100	17.821,00			
		3.3.90.30	0100	25.624,00			
		3.3.90.33	0100	16.822,00			
		3.3.90.36	0100	2.822,00			
		3.3.90.39	0100	175.546,00			
		3.3.90.41	0100	7.155,00			
		3.3.90.46	0100	450,00			
		3.3.90.47	0100	3.550,00			
		3.3.90.49	0100	900,00			
19010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0100	24.464,00			
		4.4.90.52	0100	1.010,00			
				45.370,00			
		3.3.90.30	0100	25.698,00			
19010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.39	0100	18.869,00			
		3.3.90.47	0100	803,00			
				79.686,00			
		3.1.90.04	0100	3.317,00			
19010.0412601952.003	Ações de Informática	3.1.90.09	0100	9.046,00			
		3.1.90.11	0100	65.574,00			
		3.1.90.94	0100	352,00			
		3.1.91.13	0100	1.248,00			
		3.1.91.92	0100	149,00			
				59.377,00			
20 290 20290.1236301024.193	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Manutenção da Educação Profissional	3.3.90.30	0100	41.144,00			
		3.3.90.39	0100	9.337,00			
		4.4.90.52	0100	8.896,00			
		3.3.90.30	5236	5.000,00			
23 010 23010.0412201461.109	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção do Sistema de Gestão de Recursos Humanos			202.007,00			
				202.007,00			
				12.405,00			
		3.3.90.30	0100	11.629,00			
23010.0412201462.139	Administração e Manutenção da Garagem Central do Estado	3.3.90.92	0100	776,00			
				45.330,00			
		3.3.90.30	0100	38.237,00			
23010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	7.093,00			
				118.019,00			
23010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	194,00			
		3.3.90.14	0100	3.867,00			
		3.3.90.18	0100	1.877,00			
		3.3.90.30	0100	25.190,00			
		3.3.90.33	0100	11.479,00			
		3.3.90.36	0100	1.000,00			
		3.3.90.39	0100	68.595,00			
		3.3.90.46	0100	5.550,00			
		3.3.90.47	0100	267,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR			ANEXO III		pág. 06		CANCELAMENTO				
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011							R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR						
23010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes				9.887,00						
			3.3.90.30	0100	8.533,00						
			3.3.90.39	0100	1.354,00						
23010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos				835,00						
			3.1.90.11	0100	835,00						
23010.0412601952.003	Ações de Informática				15.531,00						
			3.3.90.30	0100	8.207,00						
			3.3.90.39	0100	3.346,00						
			3.3.90.92	0100	3.978,00						
25 010	SECRETARIA DA FAZENDA				1.118.177,00						
	SECRETARIA DA FAZENDA				1.118.177,00						
25010.0412200211.134	Modernização da Sede e Anexos da Secretaria da Fazenda				79.863,00						
			3.3.90.30	0100	3.651,00						
			4.4.90.52	0100	76.212,00						
25010.0412200212.201	Manutenção do Ambiente Físico das Unidades Fiscais				3.437,00						
			3.3.90.30	0100	3.437,00						
25010.0412200232.202	Capacitação de Gestores e Servidores Públicos				6.000,00						
			3.3.90.36	0100	2.000,00						
			3.3.90.39	0100	2.000,00						
			3.3.90.48	0100	2.000,00						
25010.0412200232.203	Formação Continuada dos Agentes Multiplicadores				3.600,00						
			3.3.90.36	0100	3.600,00						
25010.0412200511.133	Implementação e Renovação de Mobiliário e Equipamento das Regionais				380,00						
			4.4.90.52	0100	380,00						
25010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais				457.375,00						
			3.3.90.08	0100	9.145,00						
			3.3.90.14	0100	56.955,00						
			3.3.90.15	0100	5.000,00						
			3.3.90.30	0100	48.463,00						
			3.3.90.33	0100	7.321,00						
			3.3.90.36	0100	31.966,00						
			3.3.90.39	0100	280.374,00						
			3.3.90.46	0100	3.395,00						
			3.3.90.47	0100	2.762,00						
			3.3.90.48	0100	1.032,00						
			3.3.90.49	0100	10.475,00						
			3.3.90.92	0100	487,00						
			25010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes				206.057,00			
						3.3.90.30	0100	177.986,00			
						3.3.90.36	0100	1.060,00			
3.3.90.39	0100	24.368,00									
3.3.90.47	0100	2.240,00									
3.3.90.92	0100	403,00									
25010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos				13.670,00						
			3.1.90.04	0100	403,00						
			3.1.90.09	0100	323,00						
			3.1.90.11	0100	8.844,00						
			3.1.90.13	0100	2.259,00						
			3.1.90.92	0100	449,00						
			3.1.90.94	0100	365,00						
			3.1.90.96	0100	300,00						
			3.1.91.13	0100	727,00						

CRÉDITO SUPLEMENTAR			ANEXO III		pág. 07		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011							R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
25010.0412500511.130	Construção e Ampliação do Ambiente Físico das Unidades Fiscais		4.4.90.51	0100	30.000,00			
					30.000,00			
25010.0412500511.131	Reforma do Ambiente Físico das Unidades Fiscais		4.4.90.51	0100	1.063,00			
					1.063,00			
25010.0412600511.135	Ampliação e Renovação dos Equipamentos de Informática das Regionais		4.4.90.52	0100	65.000,00			
					65.000,00			
25010.0412600511.136	Implementação dos Sistemas Tributário, Administrativo e Financeiro		3.3.90.35	0100	503,00			
					503,00			
25010.0412601952.003	Ações de Informática				251.229,00			
			3.3.90.30	0100	71.051,00			
			3.3.90.39	0100	157.786,00			
			3.3.90.92	0100	22.392,00			
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS				650.000,00			
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO				650.000,00			
26790.0418300513.106	Sistematização do Processo de Planejamento Administrativo e Tributário da SEFAZ		4.4.90.35	0100	650.000,00			
					650.000,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				1.645.574,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				1.645.574,00			
27010.1236100272.481	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Fundamental		4.4.40.42	0100	70.000,00			
					70.000,00			
27010.1236100492.079	Manutenção de Recursos Humanos - Ensino Fundamental		3.1.90.11	0100	1.545.574,00			
					1.545.574,00			
27010.1236700271.092	Construção de Núcleo de Ensino Especial		4.4.40.42	0100	30.000,00			
					30.000,00			
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				48.200,00			
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				48.200,00			
31010.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais		3.3.90.33	0100	12.848,00			
					12.848,00			
31010.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes		3.3.90.92	0100	44,00			
					44,00			
31010.0612201952.004	Manutenção de Recursos Humanos		3.1.90.09	0100	32.985,00			
			3.1.90.11	0100	69,00			
			3.1.90.13	0100	12.850,00			
			3.1.90.13	0100	2.904,00			
			3.1.90.92	0100	867,00			
			3.1.90.94	0100	1.000,00			
			3.1.91.13	0100	14.294,00			
			3.1.91.92	0100	1.001,00			
31010.0618101042.170	Valorização Profissional		3.3.90.92	0100	2.086,00			
			4.4.90.52	0100	86,00			
					2.000,00			
31010.1442101002.291	Acompanhamento e Assistência Jurídica aos Apenados e Egressos		3.3.90.14	0100	237,00			
					237,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 08		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			1.154.349,00			
670	FUNDO PARA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E O JOVEM			392.033,00			
32670.0242101303.223	Ampliação das Unidades de Atendimento			150.000,00			
		4.4.90.51	0100	150.000,00			
32670.1424301304.419	Atendimento Continuado ao Adolescente em Cumprimento das Medidas Socioeducativas			116.728,00			
		3.3.90.30	0100	47.000,00			
		3.3.90.33	0100	5.000,00			
		3.3.90.39	0100	61.728,00			
		3.3.90.92	0100	3.000,00			
32670.1442201293.221	Implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA			20.000,00			
		3.3.90.30	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	10.000,00			
32670.1442201294.416	Realização de Pesquisas Sobre o Sistema de Garantias de Direitos			20.000,00			
		3.3.90.39	0100	20.000,00			
32670.1442201294.417	Apoio Técnico às Instâncias de Controle Social			79.279,00			
		3.3.90.14	0100	19.118,00			
		3.3.90.30	0100	20.638,00			
		3.3.90.39	0100	21.323,00			
		3.3.90.92	0100	18.200,00			
32670.1442201294.418	Capacitação dos Atores do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente			6.026,00			
		3.3.90.14	0100	1.026,00			
		3.3.90.30	0100	2.000,00			
		3.3.90.39	0100	3.000,00			
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			762.316,00			
32910.1442201083.098	Implementação do Conselho Estadual Antidrogas			34.000,00			
		3.3.90.30	0100	20.000,00			
		4.4.90.92	0100	14.000,00			
32910.1442201084.415	Monitoramento do Programa Tocantins sem Drogas			60.000,00			
		3.3.90.39	0100	60.000,00			
32910.1442201084.453	Realização de Eventos de Prevenção e Difusão das Políticas Sobre Drogas			269.716,00			
		3.3.90.14	0100	30.332,00			
		3.3.90.30	0100	41.934,00			
		3.3.90.31	0100	3.500,00			
		3.3.90.33	0100	8.738,00			
		3.3.90.36	0100	47.688,00			
		3.3.90.39	0100	137.524,00			
32910.1442201084.454	Apoio às Instâncias de Recuperação ao Dependente Químico			393.000,00			
		3.3.50.43	0100	70.000,00			
		3.3.90.14	0100	15.000,00			
		3.3.90.30	0100	112.000,00			
		3.3.90.33	0100	80.000,00			
		3.3.90.39	0100	70.000,00			
		4.4.90.52	0100	46.000,00			
32910.1442201332.136	Capacitação de Multiplicadores de Políticas Preventivas ao Uso de Drogas			5.600,00			
		3.3.90.39	0100	5.600,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 09		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			4.566.775,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			4.566.775,00			
33010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			107.124,00			
		3.3.90.08	0100	5.345,00			
		3.3.90.14	0100	11.144,00			
		3.3.90.30	0100	18.908,00			
		3.3.90.33	0100	11.509,00			
		3.3.90.35	0100	1.904,00			
		3.3.90.39	0100	45.587,00			
		3.3.90.47	0100	1.766,00			
		3.3.90.92	0100	925,00			
		3.3.90.93	0100	8.032,00			
		4.4.90.52	0100	2.004,00			
33010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			105.131,00			
		3.3.90.30	0100	93.109,00			
		3.3.90.33	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	1.019,00			
		3.3.90.47	0100	941,00			
		4.4.90.52	0100	62,00			
33010.0412601952.003	Ações de Informática			21.415,00			
		3.3.90.30	0100	1.436,00			
		4.4.90.52	0100	19.979,00			
33010.2012400922.017	Monitoramento das Ações da Gestão do Agronegócio			11.350,00			
		3.3.90.14	0100	10.000,00			
		3.3.90.30	0100	1.350,00			
33010.2012600921.007	Desenvolvimento do Sistema Integrado de Informação do Agronegócio			33.775,00			
		3.3.90.14	0100	3.512,00			
		3.3.90.30	0100	1.032,00			
		3.3.90.33	0100	14.231,00			
		3.3.90.35	0100	5.000,00			
		3.3.90.39	0100	10.000,00			
33010.2012800922.016	Capacitação Técnica e Gerencial dos Servidores da Gestão do Agronegócio			14.524,00			
		3.3.90.14	0100	7.167,00			
		3.3.90.33	0100	7.357,00			
33010.2057100852.007	Elaboração de Estudos e Promoção de Pesquisas Agropecuárias			10.388,00			
		3.3.90.14	0100	3.257,00			
		3.3.90.33	0100	1.898,00			
		3.3.90.36	0100	5.233,00			
33010.2057300852.014	Manutenção dos Projetos Agropecuários Implantados			125.808,00			
		3.3.90.14	0100	12.844,00			
		3.3.90.30	0100	15.448,00			
		3.3.90.33	0100	5.670,00			
		3.3.90.36	0100	900,00			
		3.3.90.39	0100	42.715,00			
		3.3.90.47	0100	800,00			
		3.3.90.92	0100	431,00			
		4.4.90.52	0100	47.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 11		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
33010.2060700901.051	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Pedro Afonso	3.3.90.14	0100	20.000,00			
		3.3.90.33	0100	10.000,00			
33010.2060700901.163	Conservação dos Barramentos do Estado			39.604,00			
		4.4.90.51	0100	39.604,00			
33010.2060700901.169	Revitalização do Projeto Rio Formoso	3.3.90.14	0100	30.432,00			
		3.3.90.33	0100	9.500,00			
		3.3.90.39	0100	20.000,00			
33010.2060700902.032	Manutenção de Obras Hídricas para Aproveitamento Múltiplos			932,00			
				262.029,00			
		3.3.90.30	0100	18.353,00			
		3.3.90.39	0100	16.736,00			
33010.2060701221.200	Elaboração de Estudos para Desenvolvimento da Irrigação	4.4.90.51	0100	226.940,00			
				401,00			
		3.3.90.39	0100	371,00			
33010.2060701222.447	Gestão de Perímetros Irrigados	3.3.90.92	0100	30,00			
				175.661,00			
		3.3.90.14	0100	8.479,00			
33010.2060701371.039	Construção de Barramentos e Obras Estruturantes para Usos Múltiplos na Região Sudoeste	3.3.90.33	0100	17.080,00			
		3.3.90.35	0100	93.102,00			
		3.3.90.39	0100	57.000,00			
		4.4.90.92	0100	2.126.023,00			
33010.2163100632.022	Promoção de Eventos da Agricultura Familiar			2.126.023,00			
				9.689,00			
33010.2163100632.024	Atendimento as Famílias de Agricultores Familiares para Promoção do PRONAF	3.3.90.14	0100	6.936,00			
		3.3.90.30	0100	1.693,00			
		3.3.90.39	0100	1.060,00			
				52.379,00			
33010.2163100632.025	Monitoramento da Implementação do Programa PRONAT no Estado	3.3.90.14	0100	7.983,00			
		3.3.90.30	0100	23.000,00			
		3.3.90.33	0100	16.396,00			
		3.3.90.39	0100	1.000,00			
		4.4.90.52	0100	4.000,00			
33010.2163100632.025	Monitoramento da Implementação do Programa PRONAT no Estado			34.271,00			
		3.3.90.14	0100	1.271,00			
		3.3.90.30	0100	16.000,00			
		3.3.90.33	0100	10.000,00			
33010.2163100633.347	Reestruturação dos Projetos do Fundo de Terras Crédito Fundiário	3.3.90.39	0100	7.000,00			
				149.464,00			
		3.3.90.14	0100	3.256,00			
		3.3.90.30	0100	19.000,00			
33010.2163100634.440	Atendimento as Famílias Beneficiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário	3.3.90.39	0100	10.000,00			
		4.4.90.52	0100	117.208,00			
				3.837,00			
		3.3.90.33	0100	3.837,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 12		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
33010.2163100634.441	Qualificação dos Beneficiários e Rede de Apoio do Crédito Fundiário	3.3.90.14	0100	22.447,00			
		3.3.90.30	0100	2.947,00			
		3.3.90.33	0100	4.500,00			
33010.2163100634.442	Monitoramento dos Projetos do Crédito Fundiário	3.3.90.33	0100	15.000,00			
		3.3.90.14	0100	34.817,00			
		3.3.90.30	0100	10.000,00			
33010.2163100634.443	Realização de Vistorias dos Imóveis Rurais do Crédito Fundiário	3.3.90.33	0100	18.037,00			
		3.3.90.33	0100	6.780,00			
		3.3.90.14	0100	60.005,00			
34430.0412200453.013	Realização de Vistorias dos Imóveis Rurais do Crédito Fundiário	3.3.90.30	0100	24.005,00			
		3.3.90.33	0100	5.000,00			
		3.3.90.39	0100	6.000,00			
34	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESEN. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS	3.3.90.39	0100	25.000,00			
		3.3.90.14	0100	3.693.768,00			
		3.3.90.30	0100	1.530.213,00			
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC	3.3.90.33	0100	34.801,00			
		3.3.90.33	0100	34.801,00			
		3.3.90.39	0100	34.801,00			
34430.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.51	0100	34.801,00			
		3.3.20.47	0100	662.358,00			
		3.3.90.14	0100	2.005,00			
		3.3.90.30	0100	4.216,00			
		3.3.90.30	0100	64.958,00			
		3.3.90.33	0100	23.138,00			
		3.3.90.39	0100	147.782,00			
		3.3.90.47	0100	4.712,00			
		3.3.90.93	0100	6.836,00			
		3.3.90.95	0100	406.885,00			
		4.4.90.52	0100	1.826,00			
34430.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.14	0100	133.145,00			
		3.3.90.30	0100	63.881,00			
		3.3.90.30	0100	19.883,00			
		3.3.90.39	0100	48.650,00			
34430.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.92	0100	731,00			
		3.1.90.09	0100	78.942,00			
		3.1.90.11	0100	8.193,00			
		3.1.90.13	0100	1.316,00			
34430.0412601954.003	Ações de Informática	3.1.90.92	0100	21.007,00			
		3.1.90.92	0100	35.152,00			
		3.1.90.94	0100	4.912,00			
		3.1.90.96	0100	6.576,00			
		3.1.91.13	0100	808,00			
		3.1.91.92	0100	978,00			
		3.1.91.92	0100	978,00			
34430.0412800454.054	Capacitação Funcional dos Servidores	3.3.90.14	0100	289.668,00			
		3.3.90.30	0100	2.504,00			
		3.3.90.30	0100	118.694,00			
34430.0412800454.054	Capacitação Funcional dos Servidores	4.4.90.52	0100	168.470,00			
		3.3.90.39	0100	3.744,00			
		3.3.90.39	0100	3.744,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR			ANEXO III		pág. 13		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011							R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR				
34430.2012200484.056	Realização de Eventos de Educação Sanitária	3.3.90.14	0100	3.931,00				
				3.931,00				
34430.2012500734.058	Fiscalização do Comércio e da Devolução das Embalagens Vazias de Agrotóxicos	3.3.90.14	0100	18.881,00				
				9.598,00				
		3.3.90.33	0100	9.283,00				
34430.2012800484.055	Capacitação Técnica em Defesa Agropecuária			7.572,00				
		3.3.90.14	0100	1.729,00				
		3.3.90.33	0100	2.400,00				
		3.3.90.39	0100	3.443,00				
34430.2060300734.059	Realização do Controle de Pragas			42.340,00				
		3.3.90.14	0100	3.243,00				
		3.3.90.33	0100	8.272,00				
		4.4.90.52	0100	30.825,00				
34430.2060400124.051	Manutenção da Rede de Laboratório Animal da ADAPEC			12.384,00				
		3.3.90.14	0100	4.140,00				
		3.3.90.30	0100	5.564,00				
		3.3.90.39	0100	2.680,00				
34430.2060400124.053	Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção			221.209,00				
		3.3.90.14	0100	66.481,00				
		3.3.90.30	0100	6.700,00				
		3.3.90.33	0100	19.269,00				
		3.3.90.39	0100	128.321,00				
3.3.90.92	0100	438,00						
34430.2266500124.049	Inspeção Sanitária Industrial de Produtos de Origem Animal			19.422,00				
		3.3.90.14	0100	9.422,00				
		3.3.90.33	0100	10.000,00				
34430.2413100484.057	Divulgação de Campanhas de Defesa Agropecuária			1.816,00				
		3.3.90.14	0100	1.816,00				
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			1.755.248,00				
34490.0412200743.008	Construção de Escritórios Estadual, Regionais e Locais			202.245,00				
		4.4.90.51	0100	202.245,00				
34490.0412200743.010	Aparelhamento e Reparelhamento dos Escritórios do RURALTINS			97.077,00				
		4.4.90.52	0100	97.077,00				
34490.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			235.928,00				
		3.2.90.21	0100	13.132,00				
		3.3.90.08	0100	1.496,00				
		3.3.90.14	0100	4.046,00				
		3.3.90.30	0100	7.744,00				
		3.3.90.33	0100	3.939,00				
		3.3.90.36	0100	24.481,00				
		3.3.90.39	0100	147.217,00				
		3.3.90.41	0100	2.421,00				
		3.3.90.47	0100	4.345,00				
		3.3.90.92	0100	25.648,00				
3.3.90.93	0100	1.358,00						
4.6.90.71	0100	101,00						

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 15		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
34490.2060600634.004	Incentivo a Produção e Consumo de Hortaliças - Quintal Verde	3.3.90.14	0100	367.545,00			
		3.3.90.30	0100	1.732,00			
		3.3.90.32	0100	3.327,00			
		3.3.90.36	0100	197.398,00			
		3.3.90.39	0100	3.000,00			
		3.3.90.39	0100	2.089,00			
		4.4.90.51	0100	109.999,00			
		4.4.90.52	0100	50.000,00			
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TO - ITERTINS			408.307,00			
34510.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			40.256,00			
		3.3.90.08	0100	335,00			
		3.3.90.30	0100	14.591,00			
		3.3.90.33	0100	3.693,00			
		3.3.90.36	0100	874,00			
		3.3.90.39	0100	20.306,00			
		3.3.90.46	0100	150,00			
		3.3.90.49	0100	150,00			
34510.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0100	157,00			
				110.310,00			
		3.3.90.30	0100	87.720,00			
		3.3.90.39	0100	22.567,00			
34510.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.92	0100	23,00			
				57.162,00			
		3.1.90.04	0100	9.617,00			
		3.1.90.09	0100	1.751,00			
34510.0412601954.003	Ações de Informática	3.1.90.11	0100	2.068,00			
		3.1.90.13	0100	27.811,00			
		3.1.90.92	0100	93,00			
		3.1.90.94	0100	100,00			
		3.1.91.13	0100	15.696,00			
		3.1.91.92	0100	26,00			
		3.3.90.30	0100	12.607,00			
		3.3.90.39	0100	1.907,00			
34510.2163100254.006	Arrecadação de Imóveis Rurais			14.514,00			
		3.3.90.14	0100	7.090,00			
		3.3.90.30	0100	2.681,00			
		3.3.90.39	0100	3.409,00			
34510.2163100254.007	Realização da Vistoria Ocupacional de Imóveis Rurais	3.3.90.39	0100	1.000,00			
				5.102,00			
		3.3.90.14	0100	433,00			
		3.3.90.30	0100	4.669,00			
34510.2163100254.008	Realização de Demarcação de Terras Públicas			157.116,00			
		3.3.90.14	0100	33.182,00			
		3.3.90.30	0100	8.288,00			
		3.3.90.39	0100	63.180,00			
		3.3.90.92	0100	52.466,00			
				16.757,00			
34510.2163100254.009	Desapropriação de Imóveis	3.3.90.93	0100	6.757,00			
				10.000,00			
		3.3.90.14	0100	16.757,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 16		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
35 010 35010.0412201952.001	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			826.361,00			
				826.361,00			
				185.585,00			
		3.3.20.47	0100	750,00			
		3.3.90.08	0100	500,00			
		3.3.90.14	0100	14.161,00			
		3.3.90.30	0100	55.422,00			
		3.3.90.32	0100	2.600,00			
		3.3.90.33	0100	18.220,00			
		3.3.90.36	0100	12.062,00			
		3.3.90.39	0100	45.064,00			
		3.3.90.46	0100	3.450,00			
		3.3.90.47	0100	900,00			
		3.3.90.49	0100	800,00			
35010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0100	8.439,00			
		3.3.90.93	0100	23.217,00			
				137.010,00			
		3.3.90.30	0100	74.802,00			
		3.3.90.33	0100	6.000,00			
		3.3.90.39	0100	52.108,00			
		3.3.90.47	0100	4.100,00			
				150.937,00			
		3.1.90.04	0100	19.356,00			
		3.1.90.09	0100	60,00			
		3.1.90.11	0100	78.448,00			
		3.1.90.13	0100	17.704,00			
		3.1.90.92	0100	8.003,00			
		3.1.90.94	0100	14.128,00			
35010.0412601952.003	Ações de Informática	3.1.91.13	0100	9.687,00			
		3.1.91.92	0100	3.551,00			
				34.691,00			
		3.3.90.30	0100	26.396,00			
		3.3.90.39	0100	8.295,00			
				12.159,00			
		3.3.90.14	0100	7.420,00			
		3.3.90.33	0100	1.146,00			
		3.3.90.39	0100	3.593,00			
				24.458,00			
		3.3.90.14	0100	3.458,00			
		3.3.90.32	0100	4.000,00			
		3.3.90.35	0100	8.000,00			
		3.3.90.39	0100	9.000,00			
35010.2212201182.142	Promoção de Políticas de Indústria, Comércio e Serviços			38.000,00			
		3.3.50.41	0100	35.000,00			
		3.3.90.14	0100	3.000,00			
				18.062,00			
35010.2266101111.260	Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais	3.3.90.14	0100	4.935,00			
		3.3.90.33	0100	736,00			
		3.3.90.39	0100	12.391,00			
				18.062,00			
35010.2266101112.153	Fomento a Capacitação de Empreendedores e Trabalhadores			38.000,00			
		3.3.50.41	0100	35.000,00			
		3.3.90.14	0100	3.000,00			
				18.062,00			
35010.2312801182.449	Qualificação de Servidores da SIC	3.3.90.14	0100	4.935,00			
		3.3.90.33	0100	736,00			
		3.3.90.39	0100	12.391,00			
				18.062,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 17		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
35010.2369101111.101	Compre no Tocantins	3.3.50.41	0100	55.000,00			
		3.3.90.14	0100	50.000,00			
		3.3.90.30	0100	3.000,00			
35010.2369101112.448	Fomento ao Empreendedorismo	3.3.50.41	0100	2.000,00			
		3.3.90.14	0100	53.800,00			
		3.3.90.32	0100	38.000,00			
35010.2369101142.148	Participação em Feiras, Simpósios e Congressos Nacionais e Internacionais	3.3.90.36	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	2.000,00			
		3.3.90.39	0100	1.900,00			
35010.2369101142.148	Participação em Feiras, Simpósios e Congressos Nacionais e Internacionais	3.3.90.39	0100	1.900,00			
		3.3.90.14	0100	39.339,00			
		3.3.90.33	0100	11.767,00			
35010.2369201113.085	Realização de Feiras e Eventos	3.3.90.39	0100	17.572,00			
		3.3.50.41	0100	10.000,00			
		3.3.90.14	0100	77.320,00			
36600.2266101173.229	Implantação e Viabilização de Distritos Industriais ou Áreas Empresariais	3.3.90.32	0100	27.320,00			
		3.3.90.14	0100	10.000,00			
		3.3.90.33	0100	10.000,00			
36930.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	4.000,00			
		3.3.90.39	0100	30.000,00			
		3.3.90.39	0100	2.934.159,00			
36930.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	1.000.000,00			
		3.3.90.39	0100	1.000.000,00			
		3.3.90.39	0100	1.000.000,00			
36930.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	1.934.159,00			
		3.3.90.39	0100	185.924,00			
		3.3.90.39	0100	418,00			
36930.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	15.705,00			
		3.3.90.39	0100	18.457,00			
		3.3.90.39	0100	1.000,00			
36930.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	14.009,00			
		3.3.90.39	0100	1.488,00			
		3.3.90.39	0100	160,00			
36930.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	120.912,00			
		3.3.90.39	0100	850,00			
		3.3.90.39	0100	999,00			
36930.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	2.000,00			
		3.3.90.39	0100	299,00			
		3.3.90.39	0100	7.000,00			
36930.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	999,00			
		3.3.90.39	0100	89.572,00			
		3.3.90.39	0100	41.614,00			
36930.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	41.371,00			
		3.3.90.39	0100	5.236,00			
		3.3.90.39	0100	1.351,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 19		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011				R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
36930.2369500684.103	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.20.93	0100	607.627,00			
		3.3.40.41	0100	9.672,00			
		3.3.50.41	0100	20.000,00			
		3.3.50.41	0100	61.270,00			
		3.3.90.14	0100	2.535,00			
		3.3.90.30	0100	16.663,00			
		3.3.90.32	0100	8.745,00			
		3.3.90.33	0100	3.752,00			
		3.3.90.39	0100	478.669,00			
		3.3.90.92	0100	3.821,00			
4.4.90.52	0100	2.500,00					
36930.2369500684.104	Estruturação da Oferta Turística	3.3.90.14	0100	28.791,00			
		3.3.90.33	0100	10.792,00			
		3.3.90.33	0100	17.999,00			
36930.2369500703.059	Elaboração do Plano Integrado de Desenvolvimento Turístico	3.3.90.14	0100	4.000,00			
		3.3.90.35	0100	3.000,00			
		3.3.90.35	0100	1.000,00			
36930.2369500704.105	Implementação e Descentralização da Política do Turismo	3.3.90.14	0100	43.765,00			
		3.3.90.30	0100	25.304,00			
		3.3.90.33	0100	3.000,00			
		3.3.90.33	0100	5.461,00			
		3.3.90.35	0100	5.000,00			
3.3.90.39	0100	5.000,00					
36930.2369500704.451	Cadastramento e Regulamentação dos Serviços Turísticos	3.3.90.14	0100	4.000,00			
		3.3.90.30	0100	2.000,00			
		3.3.90.33	0100	500,00			
		3.3.90.33	0100	500,00			
3.3.90.39	0100	1.000,00					
36930.2369500704.452	Gerenciamento da Informação Turística	3.3.90.14	0100	12.493,00			
		3.3.90.33	0100	9.493,00			
		3.3.90.33	0100	3.000,00			
37 010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			3.011.187,76			
	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			3.011.187,76			
37010.0412200391.075	Reforma de Edificações Públicas	4.4.90.51	0100	50.000,00			
		4.4.90.51	0100	50.000,00			
37010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	8.927,00			
		3.3.90.30	0100	5.471,00			
		3.3.90.30	0100	2.103,00			
		3.3.90.46	0100	320,00			
		3.3.90.47	0100	591,00			
		3.3.90.49	0100	129,00			
		3.3.90.92	0100	282,00			
		4.6.90.71	0100	31,00			
37010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	10,00			
		3.3.90.30	0100	10,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 20		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
37010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	686.490,00			
		3.1.90.09	0100	96.386,00			
		3.1.90.11	0100	15.127,00			
		3.1.90.13	0100	396.107,00			
		3.1.90.13	0100	93.822,00			
		3.1.90.92	0100	3.398,00			
		3.1.90.94	0100	8.832,00			
		3.1.91.13	0100	70.608,00			
37010.0412601952.003	Ações de Informática	3.1.91.92	0100	2.210,00			
				984,00			
		3.3.90.30	0100	576,00			
		3.3.90.39	0100	408,00			
37010.1545100711.079	Urbanização dos Municípios Tocantinenses			145.000,00			
		4.4.40.42	0100	145.000,00			
37010.2060100711.080	Desenvolvimento Rural Integrado dos Municípios Tocantinenses			1.120.000,00			
		3.3.50.41	0100	50.000,00			
		4.4.40.42	0100	790.000,00			
		4.4.50.42	0100	280.000,00			
37010.2413101312.467	Divulgação das Ações de Governo			90.000,00			
		3.3.90.39	0100	90.000,00			
37010.2678200191.467	Projeto Piloto de Conservação de Rodovias			121,00			
		4.4.90.92	0100	121,00			
37010.2678200791.471	Pavimentação de Vias Urbanas			660.000,00			
		4.4.40.42	0100	400.000,00			
		4.4.40.51	0100	260.000,00			
37010.2678200791.474	Pavimentação de Rodovias			24.634,00			
		4.4.90.92	0100	24.634,00			
37010.2678200791.475	Construção de Obras de Arte Especiais			120,76			
		4.4.90.92	4221	120,76			
37010.2678200801.590	Melhoramento das Estradas Vicinais			110.000,00			
		4.4.40.42	0100	110.000,00			
37010.2678200802.490	Manutenção das Residências Rodoviárias			114.901,00			
		3.3.90.92	0100	114.901,00			
39010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			692.042,00			
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			692.042,00			
39010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			167,00			
		3.3.90.92	0100	167,00			
39010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			491.773,00			
		3.1.90.04	0100	84.812,00			
		3.1.90.09	0100	2.000,00			
		3.1.90.11	0100	210.083,00			
		3.1.90.13	0100	29.792,00			
		3.1.90.92	0100	41.161,00			
		3.1.90.94	0100	2.865,00			
		3.1.91.13	0100	104.168,00			
		3.1.91.92	0100	16.892,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 21		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
39010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	48,00			
		3.3.90.92	0100	23,00			
39010.1854100501.011	Implantação de Infraestrutura Básica para o Desenvolvimento Local			200.000,00			
		3.3.50.41	0100	200.000,00			
39010.1854100521.018	Mobilização Social com Vistas a Implementação dos Instrumentos da Política Rec. Hídricos			54,00			
		3.3.90.92	0100	54,00			
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			1.627.649,00			
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			1.627.649,00			
40590.1854401403.341	Estruturação da Rede Hidrometeorológica Estadual			376.380,00			
		3.3.90.14	0100	55.758,00			
		3.3.90.30	0100	88.300,00			
		3.3.90.33	0100	22.002,00			
		3.3.90.39	0100	10.320,00			
		4.4.90.52	0100	200.000,00			
40590.1854401404.437	Desenvolver Projetos e Pesquisas de Recursos Hídricos			673.950,00			
		3.3.90.14	0100	20.000,00			
		3.3.90.30	0100	20.000,00			
		3.3.90.33	0100	10.000,00			
		3.3.90.35	0100	283.150,00			
		3.3.90.39	0100	200.000,00			
4.4.90.51	0100	140.800,00					
40590.1854401404.438	Implementação do Sistema de Situação de Emergência Ambiental			577.319,00			
		3.3.90.36	0100	45.000,00			
		3.3.90.39	0100	100.000,00			
		3.3.90.47	0100	5.000,00			
		4.4.90.51	0100	350.000,00			
		4.4.90.52	0100	77.319,00			
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			895.715,00			
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			895.715,00			
41010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			435.138,00			
		3.3.90.14	0100	3.531,00			
		3.3.90.18	0100	1.000,00			
		3.3.90.30	0100	137.235,00			
		3.3.90.32	0100	1.000,00			
		3.3.90.33	0100	6.964,00			
		3.3.90.35	0100	1.000,00			
		3.3.90.36	0100	5.882,00			
		3.3.90.39	0100	200.807,00			
		3.3.90.46	0100	1.220,00			
		3.3.90.47	0100	3.944,00			
		3.3.90.49	0100	2.845,00			
		3.3.90.92	0100	14.100,00			
		4.4.90.52	0100	55.610,00			
41010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			115.845,00			
		3.3.90.30	0100	16.068,00			
		3.3.90.33	0100	3.052,00			
		3.3.90.92	0100	96.725,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 23		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011				R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
42 650 42650.0812200334.165	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Manutenção de Unidades de Produção Alimentar			3.043.101,00			
				2.783.101,00			
				31.994,00			
		3.3.90.14	0100	13.130,00			
		3.3.90.30	0100	11.756,00			
		3.3.90.36	0100	531,00			
		3.3.90.39	0100	3.800,00			
42650.0812200354.171	Fortalecimento as Instâncias de Controle Social e de Pactuação	3.3.90.92	0100	2.777,00			
				161.438,00			
		3.3.90.14	0100	8.242,00			
		3.3.90.30	0100	82.022,00			
		3.3.90.33	0100	27.080,00			
		3.3.90.36	0100	12.721,00			
		3.3.90.39	0100	30.705,00			
42650.0812200354.172	Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Proteção Social	3.3.90.92	0100	668,00			
				61.519,00			
		3.3.90.14	0100	18.918,00			
		3.3.90.30	0100	14.000,00			
		3.3.90.36	0100	5.000,00			
		3.3.90.39	0100	20.000,00			
		3.3.90.92	0100	3.601,00			
42650.0812600353.101	Implantar o Sistema de Informação do SUAS			49.451,00			
		3.3.90.14	0100	10.000,00			
		3.3.90.30	0100	10.000,00			
		3.3.90.33	0100	9.451,00			
		3.3.90.36	0100	5.000,00			
		3.3.90.39	0100	10.000,00			
		4.4.90.52	0100	5.000,00			
42650.0812800343.075	Capacitação de Beneficiários dos Projetos de Inclusão Produtiva			419.816,00			
		3.3.50.43	0100	275.000,00			
		3.3.90.14	0100	473,00			
		3.3.90.30	0100	35.408,00			
		3.3.90.36	0100	1.565,00			
		3.3.90.39	0100	5.000,00			
		3.3.90.92	0100	101.479,00			
42650.0812800354.170	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	4.4.90.52	0100	891,00			
				42.163,00			
		3.3.90.14	0100	15.202,00			
		3.3.90.30	0100	9.000,00			
		3.3.90.33	0100	17.961,00			
				50.000,00			
		3.3.90.14	0100	10.000,00			
42650.0824100324.163	Implementação do Atendimento a Pessoa Idosa	3.3.90.30	0100	29.000,00			
		3.3.90.39	0100	10.000,00			
		3.3.90.92	0100	1.000,00			
				58.260,00			
		3.3.90.14	0100	9.088,00			
		3.3.90.30	0100	40.650,00			
		3.3.90.39	0100	7.400,00			
42650.0824200324.164	Implementação de Atendimento a Pessoa com Deficiência	3.3.90.92	0100	1.122,00			
				50.000,00			
		3.3.90.14	0100	10.000,00			
		3.3.90.30	0100	29.000,00			
		3.3.90.39	0100	10.000,00			
		3.3.90.92	0100	1.000,00			
				58.260,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 25		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT			VALOR	
42650.0830600334.168	Capacitação de Recursos Humanos em Orientação Alimentar e Nutricional					26.351,00	
		3.3.90.14	0100			22.576,00	
		3.3.90.30	0100			755,00	
		3.3.90.39	0100			2.920,00	
		3.3.90.92	0100			100,00	
42650.0830600334.169	Suplementação Alimentar e Nutricional p/ Famílias com Insegurança Alimentar e Nutricional					266.411,00	
		3.3.40.41	0100			15.000,00	
		3.3.90.30	0100			251.411,00	
42650.0833400343.076	Revitalização de Unidades de Inclusão Produtivas					26.530,00	
		3.3.90.14	0100			5.000,00	
		3.3.90.30	0100			16.530,00	
		3.3.90.36	0100			2.000,00	
		3.3.90.39	0100			3.000,00	
42650.0833400343.078	Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo					813.261,00	
		3.3.40.41	0100			40.000,00	
		3.3.50.41	0100			567.500,00	
		3.3.50.43	0100			134.882,00	
		3.3.90.14	0100			30.370,00	
		3.3.90.30	0100			3.351,00	
		3.3.90.36	0100			26.132,00	
		3.3.90.39	0100			4.720,00	
		3.3.90.92	0100			6.306,00	
42650.0833400343.217	Troca Solidária					5.798,00	
		3.3.90.14	0100			5.281,00	
		3.3.90.30	0100			517,00	
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TO					260.000,00	
42890.0824400414.232	Atendimento Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social					260.000,00	
		3.3.90.32	0100			200.000,00	
		4.4.90.52	0100			60.000,00	
43 010 43010.0412201952.001	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais					2.792.522,00	
						2.792.522,00	
		3.3.90.46	0100			4.139,00	
		3.3.90.49	0100			1.057,00	
		3.3.90.49	0100			1.767,00	
		3.3.90.92	0100			54,00	
		4.4.90.52	0100			1.261,00	
43010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes					237,00	
		3.3.90.30	0100			37,00	
		3.3.90.39	0100			140,00	
		3.3.90.47	0100			60,00	
43010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos					395.769,00	
		3.1.90.04	0100			188.814,00	
		3.1.90.09	0100			149,00	
		3.1.90.11	0100			53.201,00	
		3.1.90.12	0100			6.310,00	
		3.1.90.13	0100			34.429,00	
		3.1.90.92	0100			58.837,00	
		3.1.90.94	0100			1.097,00	
		3.1.91.13	0100			52.411,00	
		3.1.91.92	0100			521,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 24		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011				R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
42650.0824300323.071	Erradicação do Trabalho Infantil	3.3.90.14	0100	57.375,00			
		3.3.90.30	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	42.000,00			
		3.3.90.92	0100	4.375,00			
		3.3.90.92	0100	1.000,00			
42650.0824400323.072	Implementação da Proteção Social Especial	3.3.40.41	0100	70.000,00			
		3.3.90.14	0100	10.000,00			
		3.3.90.30	0100	10.000,00			
		3.3.90.30	0100	30.000,00			
		4.4.50.42	0100	20.000,00			
42650.0824400324.162	Enfrentamento a Violação dos Direitos				63.892,00		
		3.3.90.14	0100	7.695,00			
		3.3.90.30	0100	24.197,00			
		3.3.90.33	0100	10.000,00			
		3.3.90.36	0100	15.000,00			
		3.3.90.39	0100	5.000,00			
		3.3.90.92	0100	2.000,00			
42650.0824400324.439	Co-Financiamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade				143.532,00		
		3.3.50.41	0100	143.532,00			
42650.0824400444.175	Promoção da Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais				60.000,00		
		3.3.90.14	0100	30.000,00			
		3.3.90.30	0100	30.000,00			
42650.0824400444.177	Promoção do Acesso ao Benefício de Prestação Continuada				90.000,00		
		3.3.90.30	0100	29.000,00			
		3.3.90.33	0100	20.000,00			
		3.3.90.36	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	30.000,00			
		3.3.90.92	0100	1.000,00			
42650.0824400444.187	Promoção dos Serviços de Proteção Social Básica				98.248,00		
		3.3.90.14	0100	36.916,00			
		3.3.90.30	0100	885,00			
		3.3.90.33	0100	14.457,00			
		3.3.90.92	0100	5.875,00			
		4.4.90.52	0100	40.115,00			
42650.0830100334.021	Incentivo a Utilização de Plantas não Convencionais				24.336,00		
		3.3.90.14	0100	16.601,00			
		3.3.90.30	0100	3.700,00			
		3.3.90.39	0100	200,00			
		3.3.90.92	0100	3.835,00			
42650.0830600333.073	Implantação de Unidades de Produção Alimentar				145.578,00		
		3.3.90.14	0100	21.600,00			
		3.3.90.30	0100	25.564,00			
		4.4.90.52	0100	98.414,00			
42650.0830600333.074	Realização de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional				17.148,00		
		3.3.90.14	0100	16.948,00			
		3.3.90.92	0100	200,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 27	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
45 010 45010.0484500226.004	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ Transferências Constitucionais aos Municípios			1.101.714,00		
				1.101.714,00		
				1.101.714,00		
				313.854,00		
		3.3.40.81	0100	313.854,00		
		4.4.40.81	0224	787.860,00		
51 010 51010.0412201952.001	SECRETARIA DA HABITAÇÃO SECRETARIA DA HABITAÇÃO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			3.090.688,00		
				3.090.688,00		
				289.879,00		
				5.551,00		
		3.3.90.14	0100	5.551,00		
		3.3.90.30	0100	21.545,00		
		3.3.90.33	0100	50.603,00		
		3.3.90.39	0100	178.495,00		
		3.3.90.46	0100	1.525,00		
		3.3.90.92	0100	17.250,00		
		4.4.90.52	0100	14.815,00		
		4.4.90.92	0100	95,00		
51010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			18.364,00		
				9.580,00		
				8.037,00		
				747,00		
		3.3.90.30	0100	18.364,00		
		3.3.90.39	0100	9.580,00		
		3.3.90.92	0100	8.037,00		
				747,00		
51010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			243.797,00		
				62.088,00		
				2.500,00		
				111.990,00		
		3.1.90.13	0100	24.551,00		
		3.1.90.92	0100	1.434,00		
		3.1.90.94	0100	1.610,00		
		3.1.90.96	0100	489,00		
		3.1.91.13	0100	38.359,00		
		3.1.91.92	0100	776,00		
51010.0412601952.003	Ações de Informática			3.682,00		
				3.682,00		
51010.1512700982.281	Apoio a Elaboração dos Planos Diretores			26.710,00		
				26.710,00		
51010.1512700982.282	Regularização Fundiária de Lotes Urbanos			519.215,00		
				19.597,00		
				47.800,00		
				78.909,00		
		3.3.90.30	0100	254.750,00		
		3.3.90.47	0100	47.137,00		
		3.3.90.92	0100	71.022,00		
51010.1512701231.446	Apoio as Ações de Regularização do Patrimônio Imobiliário do Estado			20.601,00		
				20.601,00		
51010.1545100971.443	Elaboração de Projetos			6.775,00		
				6.775,00		
51010.1612601231.213	Desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Habitacional e Desenvolvimento Urbano			305,00		
				305,00		
		4.4.90.92	0100	305,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 28	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
51010.1612701231.445	Realização do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social			21.000,00		
				21.000,00		
51010.1612801232.285	Capacitação dos Servidores da Gestão Habitacional e Desenvolvimento Urbano			19.205,00		
				19.205,00		
51010.1648200971.160	Produção de Habitação de Interesse Social			1.783.147,00		
				83.065,00		
				6.742,00		
				12.279,00		
		4.4.20.93	0100	126.878,00		
		4.4.40.42	0100	270.000,00		
		4.4.40.51	0100	427.940,00		
		4.4.50.42	0100	764,00		
		4.4.50.51	0100	51.456,00		
		4.4.90.51	0100	390.000,00		
		4.4.90.92	0100	414.023,00		
51010.1648200971.444	Elaboração de Projetos Sociais			15.500,00		
				15.500,00		
51010.1648200972.278	Realização de Projeto Técnico Social			33.043,00		
				6.826,00		
				384,00		
				22.956,00		
		3.3.90.14	0100	2.877,00		
51010.1648200972.280	Capacitação Técnica das Entidades em Programas Habitacionais			26.638,00		
				16.638,00		
				10.000,00		
51010.1648201232.284	Monitoramento e Avaliação das Ações da Gestão Habitacional e Desenvolvimento Urbano			62.827,00		
				43.187,00		
				19.640,00		
52 250 52250.1524400973.214	SECRETARIA DA HABITAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE APOIO À MORADIA POPULAR E DESENVOLVIMENTO URBANO Implantação de Melhorias Urbanas			2.707.381,00		
				80.000,00		
				80.000,00		
				80.000,00		
		4.4.50.42	0100	80.000,00		
970 52970.1712201954.001	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			2.627.381,00		
				169.662,00		
				13.915,00		
				28.299,00		
		3.3.90.33	0100	10.257,00		
		3.3.90.36	0100	250,00		
		3.3.90.39	0100	111.442,00		
		3.3.90.46	0100	1.380,00		
		3.3.90.47	0100	2.229,00		
		3.3.90.92	0100	1.690,00		
		4.4.90.52	0100	200,00		
52970.1712201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes			117.828,00		
				75.274,00		
				42.554,00		
		3.3.90.30	0100	117.828,00		
		3.3.90.39	0100	75.274,00		
				42.554,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 29	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
52970.1712201954.004	Manutenção de Recursos Humanos			8.861,00		
		3.1.90.04	0100	3.014,00		
		3.1.90.11	0100	365,00		
		3.1.90.92	0100	2.503,00		
		3.1.90.94	0100	2.566,00		
		3.1.91.13	0100	7,00		
52970.1712601954.003	Ações de Informática	3.1.91.92	0100	406,00		
				10.755,00		
		3.3.90.30	0100	9.526,00		
		3.3.90.39	0100	1.229,00		
				1.053.319,00		
		52970.1751200363.349	Atendimento a População com Sistema de Esgotamento Sanitário	3.3.90.14	0100	35.819,00
3.3.90.30	0100			11.850,00		
3.3.90.35	0100			174.000,00		
3.3.90.36	0100			5.210,00		
3.3.90.39	0100			284.090,00		
3.3.90.47	0100			42.350,00		
52970.1751200363.350	Construção de Aterro Sanitário	4.4.90.51	0100	500.000,00		
				383.000,00		
		3.3.90.14	0100	20.000,00		
		3.3.90.33	0100	7.000,00		
		3.3.90.36	0100	3.000,00		
		3.3.90.39	0100	100.000,00		
52970.1751200363.351	Atendimento a População com Sistema de Abastecimento de Água Potável	3.3.90.47	0100	3.000,00		
		4.4.90.51	0100	250.000,00		
				883.956,00		
		3.3.90.14	0100	13.686,00		
		3.3.90.30	0100	2.000,00		
		3.3.90.35	0100	20.000,00		
53010.1312201952.001	SECRETARIA DA CULTURA SECRETARIA DA CULTURA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	3.500,00		
		3.3.90.39	0100	366.070,00		
		3.3.90.47	0100	28.700,00		
		4.4.90.51	0100	31.500,00		
		4.4.90.92	0100	418.500,00		
				162.709,00		
53010.1312201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			162.709,00		
		3.3.20.47	0100	109.872,00		
		3.3.90.14	0100	720,00		
		3.3.90.30	0100	181,00		
		3.3.90.33	0100	23.183,00		
		3.3.90.36	0100	10.554,00		
53010.1312201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	714,00		
		3.3.90.39	0100	46.667,00		
		3.3.90.46	0100	292,00		
		3.3.90.49	0100	267,00		
		3.3.90.93	0100	3.066,00		
		4.4.90.52	0100	24.228,00		
53010.1312201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			30.059,00		
		3.3.90.30	0100	20.578,00		
		3.3.90.39	0100	9.451,00		
				30,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 31		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
54720.1339200064.426	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas	3.3.90.39	0100	5.000,00		5.000,00	
55	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			181.636,00		181.636,00	
010	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			181.636,00		181.636,00	
55010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	40.771,00		40.771,00	
		3.1.90.09	0100	341,00		341,00	
		3.1.90.11	0100	70.965,00		70.965,00	
		3.1.90.13	0100	29.420,00		29.420,00	
		3.1.90.92	0100	3.067,00		3.067,00	
		3.1.90.94	0100	7.489,00		7.489,00	
		3.1.91.13	0100	29.004,00		29.004,00	
		3.1.91.92	0100	579,00		579,00	
57	SECRETARIA DAS OPORTUNIDADES			728.453,00		728.453,00	
010	SECRETARIA DAS OPORTUNIDADES			728.453,00		728.453,00	
57010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	3.000,00		3.000,00	
		3.3.90.14	0100	20.000,00		20.000,00	
		3.3.90.30	0100	33.604,00		33.604,00	
		3.3.90.36	0100	50,00		50,00	
		3.3.90.37	0100	25.000,00		25.000,00	
		3.3.90.39	0100	92.664,00		92.664,00	
57010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	29.700,00		29.700,00	
		3.3.90.39	0100	23.550,00		23.550,00	
		3.3.90.47	0100	3.150,00		3.150,00	
57010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	26.501,00		26.501,00	
		3.1.90.09	0100	10.975,00		10.975,00	
		3.1.90.11	0100	5.000,00		5.000,00	
		3.1.90.13	0100	3.668,00		3.668,00	
		3.1.90.92	0100	1.679,00		1.679,00	
		3.1.90.94	0100	411,00		411,00	
		3.1.91.13	0100	2.333,00		2.333,00	
		3.1.91.92	0100	1.698,00		1.698,00	
57010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	737,00		737,00	
		3.3.90.39	0100	21.211,00		21.211,00	
		3.3.90.39	0100	11.200,00		11.200,00	
57010.111201452.503	Fortalecimento da Capacidade de Geração de Oportunidades	3.3.90.35	0100	10.011,00		10.011,00	
		3.3.90.39	0100	5.700,00		5.700,00	
		3.3.90.39	0100	1.700,00		1.700,00	
57010.111201452.506	Divulgação do Potencial Mercadológico do Estado	3.3.90.30	0100	4.000,00		4.000,00	
		3.3.90.39	0100	7.472,00		7.472,00	
		3.3.90.39	0100	5.000,00		5.000,00	
57010.1112201451.488	Adequação de Prédio Público	3.3.90.39	0100	2.472,00		2.472,00	
		3.3.90.39	0100	4.051,00		4.051,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		pág. 32		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
57010.1112601452.505	Implantação de Portal Institucional	3.3.90.39	0100	20.000,00			
				20.000,00			
57010.1112801452.502	Capacitação e Alinhamento Profissional	3.3.90.14	0100	415.000,00			
		3.3.90.35	0100	5.000,00			
		3.3.90.39	0100	5.000,00			
				405.000,00			
57010.1133301452.504	Formulação de Estudos Estratégicos de Geração de Emprego e Renda	3.3.90.35	0100	24.500,00			
		3.3.90.39	0100	500,00			
				24.000,00			
		TOTAL		44.793.046,76			

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA							
ANEXO II-A do Decreto nº 4.473 de 29 de dezembro				EXERCÍCIO 2011			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO				FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.000.000,00	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.000.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			1200.00.00	Receitas de Contribuição		
1919.00.00	Multas de Outras Origens			1220.00.00	Contribuições Econômicas		
1919.50.00	Multas por Auto de Infração			12.20.99.00	Outras Contribuições Econômicas	0240	1.000.000,00
1919.50.01	Multa por Auto de Infração - ICMS	0240	1.000.000,00				
	TOTAL		1.000.000,00		TOTAL		1.000.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1700.00.00	Transferências Correntes		787.860,00	1700.00.00	Transferências Correntes		787.860,00
1721.00.00	Transferências da União			1721.00.00	Transferências da União		
1721.01.00	Participação na Receita da União			1721.01.00	Participação na Receita da União		
1721.01.13	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0224	787.860,00	1721.01.13	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0224	787.860,00
	TOTAL		787.860,00		TOTAL		787.860,00
	TOTAL GERAL		1.787.860,00		TOTAL GERAL		1.787.860,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO IV		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			787.860,00			
010	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			787.860,00			
45010.0484500226.004	Transferências Constitucionais aos Municípios			787.860,00			
		4.4.40.81	0224	787.860,00			
		TOTAL		787.860,00			

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA							
ANEXO IV-A - do Decreto nº 4.473 de 29 de dezembro				EXERCÍCIO 2011			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1700.00.00	Transferências Correntes		787.860,00	1700.00.00	Transferências Correntes		787.860,00
1721.00.00	Transferências da União			1721.00.00	Transferências da União		
1721.01.00	Participação na Receita da União			1721.01.00	Participação na Receita da União		
1721.01.13	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0224	787.860,00	1721.01.13	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0224	787.860,00
	TOTAL		787.860,00		TOTAL		787.860,00

DECRETO Nº 4.486, de 10 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a execução orçamentário-financeira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º As despesas com custeio devem ser detalhadas pelo elemento a que correspondem, e enviadas à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública para análise e posterior disponibilização no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Art. 2º O ato inicial de realização da despesa e o respectivo pagamento formalizam-se na conformidade dos Anexos I e II a este Decreto.

Art. 3º Os ordenadores de despesa responsabilizam-se pela execução orçamentário-financeira nos limites estabelecidos neste Decreto, atendidas as demais disposições da legislação vigente.

Art. 4º Revogam-se os Decretos 4.240, de 19 de janeiro de 2011, e 4.245, de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 4.486, de 10 de fevereiro de 2012.

Palmas, de de .

DO (A):
PARA: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - SERVIÇOS/ MATERIAIS Nº / .

Quantidade	Unidade	Descrição		
Classificação Orçamentária		Natureza de Despesa	Fonte Detalhada	Nº da ND e/ou Declaração
Valor Estimado:				
Prazo de Execução: (é o tempo determinado para a execução do objeto).				
Nº do Processo:				
Forma de Pagamento:				
☐ DISPENSA ☐ INEXIGIBILIDADE ☐ LICITAÇÃO				
Sistema de Registro de Preços - SRP*:				

Finalidade do Material ou Serviço		Ordenador de Despesa
Manifestação do Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública		
☐ Favorável ☐ Contrária		Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
Em ____/____/____		

ANEXO II AO DECRETO Nº 4.486, de 10 de fevereiro de 2012.

Palmas, de de .

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº / .

DO (A):
PARA: Secretaria da Fazenda

Senhor Secretário,

Após minuciosa verificação dos aspectos legais, formais e éticos do processo nº _____, da operação que o motivou e de suas respectivas contas, AUTORIZO O PAGAMENTO da importância de R\$ _____ (por extenso).

Fornecedor / Empresa:

Objeto da Despesa:

Classificação orçamentária:

Fonte(s):	Recurso(s):

Ordenador de Despesa

Visto.

Em ____/____/____.

Governador do Estado**ATO Nº 199 - CSS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

MÔNICA AIRES DOS SANTOS QUINTANILHA, Almojarife, matrícula 832304-6, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do EstadoRenan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil**ATO Nº 201 - CSS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

LUIZANTÔNIO PAULINO TRANQUEIRA, Papiloscopista, matrícula 854099-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública - S.S.P., cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do EstadoRenan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil**ATO Nº 202 - CSS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

LARA ALVES ARAÚJO, Assistente Administrativa, matrícula 832473-5, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Fundação Cultural do Estado do Tocantins - FUNCULT, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do EstadoRenan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil**ATO Nº 203 - CSS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

MARCO AURÉLIO DA PAIXÃO, Engenheiro Civil, matrícula 867837-5, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Infraestrutura, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do EstadoRenan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil**ATO Nº 204 - CSS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

MARY CARLOS FREIRE, Médica, matrícula 662631-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do EstadoRenan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil**ATO Nº 205 - CSS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

ROSANE RODRIGUES FARIAS, Professora Normalista, matrícula 500585-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do EstadoRenan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 206 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

SANDRO MASCARENHAS NEVES, Técnico Agropecuário, matrícula 832818-8, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 355 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores abaixo indicados para exercerem a Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho, nos níveis que especifica, da Secretaria da Educação, a partir de 2 de janeiro de 2012:

1. IONE CARVALHO ARAÚJO, matrícula 90001729-5, FCMGT-III;
2. MARIA ISTÉLIA COELHO FOLHA, matrícula 893047-3, FCMGT-III;
3. SADIA MARIA SOARES AZEVEDO ROCHA, matrícula 414417-1, FCMGT-III;
4. VILMA DE JESUS MORAIS BRITO, matrícula 670529-4, FCMGT-III;
5. ADRIANO CARDOSO COELHO, matrícula 892301-9, FCMGT-I;
6. RUTHY SOARES BORGES, matrícula 845004-8, FCMGT-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 356 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

as servidoras adiante indicadas para o exercício das seguintes Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Secretaria da Educação, a partir de 2 de janeiro de 2012:

1. ALYNNE DANIELLE RUGILA LOURENÇO, matrícula 902696-7, FC-11, atribuindo-lhe o assessoramento à diretoria de gestão de pessoal;
2. AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula 512494-8, FC-10, atribuindo-lhe o assessoramento à chefia de gabinete.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 364 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

ILMAR JORGE COELHO SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 854909-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedido à Secretaria da Segurança Pública - S.S.P., no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 458 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

LORENA DIAS DE MENEZES para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 459 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

MAZILDA TEREZINHA MENEZES para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 461 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TÂNIA MEIRELES LAGARES OLIVEIRA para exercer o cargo de Gerente de Escritórios - DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, em Araguaína, a partir de 12 de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 462 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.461, de 7 de julho de 2011, resolve

DESIGNAR

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 840789-4, para desempenhar a Função de Confiança - FC-4, na qualidade de Chefe de Núcleo de Medicina Legal, da Secretaria da Segurança Pública – S.S.P., em Paraíso do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 463 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

WISLHEY DIAS DE SOUSA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-5, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 8 de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 475 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

SERGIO PAULO DE MORAES GARCIA JUNIOR para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-5, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

ATO Nº 481 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

CLÁUDIO OLIVEIRA NUNES, matrícula 667382-1, Subsecretário de Elaboração Legislativa, para responder pela Casa Civil, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, no período de 13 a 24 de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 60 - DISP, de 18 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada - FC-9 a servidora MÔNICA AIREZ DOS SANTOS QUINTÂNILHA, matrícula 832304-6, lotada na Secretaria da Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 106 - DISP, de 31 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR,

a partir de 2 de janeiro de 2012, da Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho, nos níveis que especifica, os servidores adiante indicados, da Secretaria da Educação;

1. ANALÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula 835699-8, FCMGT-III;
2. LUZ D'ALMA BELÉM MARANHÃO, matrícula 278890-0, FCMGT-III;
3. MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS, matrícula 423718-8, FCMGT-III;
4. MEYRITONE RIBEIRO CARDOSO DA SILVA, matrícula 836860-1, FCMGT-III;
5. ADRIANA DIAS RODRIGUES CUNHA, matrícula 216771-9, FCMGT-I;
6. AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula 512494-8, FCMGT-I.

PORTARIA CCI Nº 121 - DISP, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança – FC-4 o servidor RONDINELLY DE SOUSA PIMENTA, matrícula 854054-3, lotado na Secretaria da Segurança Pública – S.S.P..

PORTARIA CCI Nº 122 - EX, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUCENY FREITAS JACINTO DE MELO de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-5, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS****PORTARIA Nº 040/2012-SAMP/DP**

Dispensa Oficial Superior da Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, c/c o anexo II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o MAJ QOE RG 04.628/1 HELDER BARROS BITAR - MAT. 834694-1, da Função de Coordenador da Assessoria Técnico de Informática e Telecomunicações - ATIT, a partir de 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 01 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 045/2012-SAMP/DP

Dispensa e Designa Oficial Superior e Subalterno para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, c/c o anexo II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o 1º TEN QOA RG 01.460/1 PEDRO DIAS MORAIS - Mat. 17019-4 da Função de Adjunto de Seção do Estado-Maior - PM/3, a partir de 07 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - DESIGNAR o MAJ QOE RG 04.177/1 CÉLIO DE AZEVEDO - Mat. 6670-2, para a Função de Adjunto de Seção do Estado-Maior - PM/3, a partir de 07 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 07 de fevereiro de 2012.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2011**

Partícipes: Controladoria Geral do Estado e Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a cooperação entre os partícipes para ceder e manter o espaço físico do auditório e seus móveis, localizado no prédio sede do PROVIDA/SETAS, para a realização de encontros e eventos relativos à qualificação de servidores das instituições signatárias.

Vigência: O presente acordo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante a lavratura de termo próprio.

Data de assinatura: 22 de dezembro de 2011

Signatários: Eldon Manoel Barbosa Carvalho

Agimiro Dias da Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****TERMO DE APOSTILAMENTO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e;

Considerando a edição da Lei nº 2.547, de 22 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.531 de 23 de dezembro de 2011, ao qual estima receita e fixa despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2012, considerando ainda a PORTARIA/SEPLAM/Nº 01, de 04 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.541 de 05 de janeiro de 2012, ao qual "Fica aprovado o anexo "Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD", para o exercício financeiro de 2012, as despesas do presente Termo Aditivo estão consignadas nos Programas de Trabalhos conforme tabela abaixo:

PROCESSO Nº	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
2011.2300.1099	24950.04.122.1061.4392	3.3.90.33	0240
2011.2300.1099	24950.04.122.1061.4393	3.3.90.33	0240
2011.2300.1099	24870.04.122.1084.4350	3.3.90.33	0242
2011.2300.2807	24950.04.122.1061.4392	4.4.90.52	0240
2011.2300.2807	24950.04.122.1061.4392	4.4.90.52	0240
2011.2300.2807	24950.04.122.1061.4392	4.4.90.52	0240
2011.2300.2999	24950.04.122.1061.4392	4.4.90.52	0240
2011.2300.2999	24950.04.122.1061.4392	4.4.90.52	0240
2011.2300.2999	24950.04.122.1061.4392	4.4.90.52	0240
2011.2300.2999	24950.04.122.1061.4392	4.4.90.52	0240
2011.2300.2891	23010.04.126.1061.2381	3.3.90.39	0100
2011.2300.0788	24950.04.122.1061.4392	3.3.90.30	0240
2011.2300.0788	24950.04.122.1061.4392	3.3.90.30	0240
2011.2300.0925	23010.04.122.1061.2364	3.3.90.39	0100
2011.2300.0925	24870.04.122.1084.4350	3.3.90.39	0242
2011.2300.0925	24950.04.122.1061.4392	3.3.90.39	0240
2011.2300.0925	24950.04.122.1061.4393	3.3.90.39	0240
2011.2300.0418	23010.04.122.1061.2338	3.3.90.39	0100
2011.2300.1203	24950.04.122.1061.4392	3.3.90.39	0240
2011.2300.1203	24950.04.122.1061.4392	3.3.90.39	0240
2011.2300.0117	23010.04.122.1061.2338	3.3.90.39	0100
2010.2300.1118	23010.04.122.1061.2338	3.3.90.39	0100
2010.2300.1118	24950.04.122.1061.4393	3.3.90.39	0240
2010.2300.1118	23010.04.122.1061.2364	3.3.90.39	0100
2010.2300.1216	24950.04.122.1061.4392	3.3.90.39	0240
2010.2300.1216	24950.04.122.1061.4393	3.3.90.39	0240
2010.2300.0508	23010.04.122.1061.2338	3.3.90.30	0100
2009.2300.0427	24.950.04.126.1061.4437	3.3.90.39	0240
2009.2300.0953	24.950.04.126.1061.4437	3.3.90.39	0240
2009.2300.0395	23010.04.126.1061.2381	3.3.90.39	0100
2009.2300.1444	23010.04.122.1061.2338	3.3.90.39	0100
2009.2300.1444	23010.04.122.1061.2364	3.3.90.39	0100
2009.2300.1444	24950.04.122.1061.4393	3.3.90.39	0240
2009.2300.1139	23010.04.122.1061.2416	3.3.90.30	0100
2009.2300.1139	24950.04.122.1061.4393	3.3.90.30	0240
2009.2300.1139	24870.04.122.1084.4412	3.3.90.30	0242
2009.0901.0649	23010.04.122.1061.2416	3.3.90.30	0100
2009.0901.0649	24950.04.122.1061.4393	3.3.90.30	0240
2009.0901.0649	24870.04.122.1084.4412	3.3.90.30	0242
2008.2300.0203	23010.04.126.1061.2381	3.3.90.39	0100
2008.2300.0555	24.950.04.126.1061.4437	3.3.90.39	0240
2008.2300.0049	23010.04.122.1061.2338	3.3.90.39	0100
2008.2300.0049	24870.04.122.1084.4350	3.3.90.39	0242
2008.2300.0503	24950.04.122.1061.4392	3.3.90.39	0240
2008.2300.0503	24950.04.122.1061.4393	3.3.90.39	0240
2008.2300.0503	24870.04.122.1084.4350	3.3.90.39	0242
2008.2300.0503	23010.04.122.1061.2364	3.3.90.39	0100
2008.2300.0193	24.950.04.126.1061.4437	3.3.90.39	0240
2007.2300.0089	24950.04.122.1061.4392	3.3.90.39	0240
2007.2300.0146	24950.04.122.1061.4392	3.3.90.39	0240
2007.2439.0023	24950.04.122.1061.4393	3.3.90.36	0240
2006.2300.0301	23010.04.122.1061.2338	3.3.90.39	0100
2006.2300.0301	24950.04.122.1061.4393	3.3.90.39	0240
2006.2300.0191	23010.04.126.1061.2381	3.3.90.39	0100
2006.2300.0008	24950.04.122.1061.4411	3.3.90.39	0240
2010.2487.0098	24870.04.122.1084.4350	3.3.90.39	0242
2010.2487.0163	24870.04.122.1084.4350	3.3.90.39	0242
2009.2487.0093	24870.04.122.1084.4350	3.3.90.39	0242
2009.2487.0095	24870.04.122.1084.4350	3.3.90.39	0242
2009.2487.0293	24870.04.122.1084.4350	3.3.90.39	0242
2008.2487.0090	24870.04.122.1084.4350	3.3.90.39	0242
2007.2487.0028	24870.04.122.1084.4350	3.3.90.39	0242
2007.2487.0061	24870.04.122.1084.4405	3.3.90.39	0242
2008.2487.0177	24870.04.122.1084.4349	3.3.90.39	0242
2008.2487.0177	24870.04.302.1084.4391	3.3.90.39	0242

Este Apostilamento terá sua vigência a partir de 25 de janeiro de 2012.

Palmas, 25 de janeiro de 2012.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário da Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA
E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 - NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora JIDALVA ALVES ALMEIDA, matrícula nº 313637-0, suspensas pela Portaria nº 147, de 05 de outubro de 2007, publicada no D.O.E. Nº 2.492, de 14/10/2007, relativas à 2006/2007, para que sejam gozadas no período de 30/01/12 a 28/02/12.

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 - NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 11 (onze) dias de férias ao servidor CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA, matrícula nº 860864-4, suspensas pela Portaria nº 11, de 01/03/2011, publicada no D.O.E. Nº 3.339, de 11 de março de 2011, relativas à 2009/2010, para que sejam gozadas no período de 07 a 17/02/12.

PORTARIA/SEAGRO Nº 021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante ao disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Lucélia Sousa Dias, Assistente Administrativa, matrícula nº. 861311- 7, para exercer a função de Fiscal do Convênio nº. 706351/2009, vinculado ao processo nº. 2010330000128, recebido do Ministério do Desenvolvimento Agrário e, em sua ausência ou impedimentos legais, o servidor Alexandre Souza Baia, Assistente Administrativo, matrícula nº. 895742-8 como seu substituto.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal, bem como do seu Substituto, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, quando for o caso;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEAGRO Nº 022, de 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante ao disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Diniz Didier Dias, Técnico em Gestão do Agronegócio, matrícula nº. 897140 - 4, para exercer a função de Fiscal do Convênio nº.700898/2008, vinculado ao processo nº. 2009330000270 recebido do Ministério do Desenvolvimento Agrário e, em sua ausência ou impedimentos legais, a servidora Honaryd José Lourenço, Pedagoga, matrícula nº. 896256-1 como sua substituta.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal, bem como da sua Substituta, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, quando for o caso;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruiter Luiz Andrade Pádua
Secretário-Executivo

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Senhor Jaime Café de Sá, portador da cédula de identidade RG nº 759.334 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 575.693.041-81 e RG, residente e domiciliado nesta capital, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A devedora reconhece expressamente que deve a Propag Turismo Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.495/001-84, estabelecida na Av. Hermes Fontes, 1109, Salgado Filho, Aracaju Sergipe, CEP 49020-550, a importância total de R\$ 801,53 (oitocentos e um reais e cinquenta e três centavos) visando o pagamento das despesas de prestação de serviços contraídas no exercício anterior referente aquisição de passagens aéreas para esta unidade administrativa conforme demonstra Fatura n. 61924 acostadas às 1273 do vol. VII dos autos do Processo Administrativo nº. 2011.3300.000038 em trâmites nesta Pasta.

PARÁGRAFO ÚNICO - A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições contratuais e orçamentárias próprias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - o presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se nos preceitos legais da Lei 4.320/64, Decreto 93.872/86, Lei 8.666/93 e no Parecer ASSJUR/SEAGRO nº 029/2012.

Palmas - TO, 08 de fevereiro do ano de 2012.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA GAB/ SECT/Nº 016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora Alessandra de Fátima Camargo Pereira, matrícula nº 219304-3, Professora da Educação Básica, no período de 13 a 27 de fevereiro de 2012, suspensas anteriormente pela Portaria 006/SECT, de 11 de janeiro de 2012, relativas ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA GAB/SECT Nº 019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no Art.24,§ 1º, inciso III, do decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao intertício de 01/01/2011 a 31/12/2011, dos servidores desta Secretaria, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME	NOTA FINAL
525928-2	ALADEL PEREIRA CARDOSO	84,13
862245-1	ALAN RICKSON ANDRADE DE ARAUJO	100,00
822190-1	ALBETANIA PESSOA DE SOUSA	96,93
819064-0	ALDEMY BICCA PEREIRA	96,78
683957-6	ANA PEREIRA DA SILVA	90,91
831943-0	CAMILO CARMO DOS SANTOS	88,77
90003651-6	CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA	92,52
90003368-1	CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JUNIOR	81,72
817482-2	CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN	100,00
832125-6	CLAUDIO LISIAS LIMA REZENDE	100,00
90001822-4	CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS	96,79
820793-3	CLEANE MARTINS DE SOUZA	93,99
162140-8	CLEOMAR PEDRO JORGE	71,45
90000398-7	DEUSELINE MORAES DO CARMO	95,46
402273-4	DEUSIRENE RIBEIRO DE SOUSA	97,99
240052-9	DIVINO RODRIGUES BARROSO	98,38
196827-1	DOMINGOS ALVES DA SILVA	89,99
826948-3	EDIVAN OLIVEIRA CAVALCANTI	97,72
819051-8	ELCIO DIAS DE OLIVEIRA	94,38
8154325-5	ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES	98,78
864129-3	ERICK HENRIQUE SILVA GOES	73,32
817620-5	EUVALDO PIRES GAMA	93,06
627038-7	EXPEDITO ALVES CARDOSO	98,79
830682-6	FABIANO COTTICA MAGRO	92,26
683213-0	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	95,32
819067-4	GODOFREDO SANTANA BARBOSA DOS SANTOS	100,00
194964-1	HERMES PEREIRA GUIMARAES	90,92
621420-7	HERMES RODRIGUES BATISTA	99,20
401862-1	IRACYAN BARROS LEITE DE NOBREGA	98,78
860416-9	ISABELE QUEIRÓZ BARRETO	100,00
819130-1	JAIRON JORGE MARQUES DE OLIVEIRA	83,97
838844-0	JANDIR SEVERO CARNEIRO	84,78
832180-9	JODEVALDO ALBERTO ALVES PEREIRA	87,72
819126-3	JUVENAL PAULINO FILHO	90,39
195073-8	LAZARO ABREU AIRES	95,05
838380-4	LILY SANY SILVA LEITE	97,45
817579-9	LUCIANA COELHO RIVERA	83,71
832014-4	LUSCLEIDE NAZARENO MOTA	81,44
402508-3	LUIZ ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	94,24
249475-2	MARIA ALDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	100,00
609803-7	MARIA ARLENE PEREIRA COELHO SALES	99,86
529591-2	MARIA AUXILIADORA QUEIROZ CARVALHO	95,58

719943-1	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS	81,72
195090-8	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA LEITE	98,66
104051-1	MARIA DE FATIMA DE MELO	74,51
832388-7	MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	84,25
831128-5	MARIA NEUZA DOS SANTOS	91,31
819061-5	MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA	78,65
839129-7	MAURICIO DA SILVA PEREIRA	89,85
820254-1	MARLY VIEIRA ALVES TEIXEIRA	74,66
712671-9	MIRTES PEREIRA DE MOURA	92,79
866724-1	NELSON RUSSO DE MORAES	98,79
8159599-9	OMAR BRASIL BARBOSA	90,79
832312-7	PAULINO BARROS DOS SANTOS	100,00
825770-1	PAULO PERCIO QUINTANILHA GUELPELI	97,05
201596-0	PEDRO BISPO DA SILVA	93,45
819346-1	PEDRO PAULO ALVES ARAUJO	71,31
701602-6	ROSÁLIA VENÂNCIO DA SILVA	94,78
860210-7	SILVINO CARDOSO BATISTA	99,73
600156-4	SUELY BRANDAO	90,11
819663-0	TANIA MARIA DE CALDAS CARVALHO	95,04
817603-5	ULYSSES MARTINS DE BRITTO	99,06
819122-1	VAGUINER ALVES PEREIRA	75,05
858527-0	VINICIUS DE MIRANDA RIOS	98,13
832048-9	VIVIANE DE SOUSA MELO RAMALHO	90,66
861461-0	VICTOR HUGO PEREIRA BORGES	94,92
819099-2	WILSON FERREIRA JUNIOR	100,00
867384-5	YURI VINICIUS SILVA	77,99

PORTARIA GAB/SECT/Nº 021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor José Fernando Bezerra Miranda, matrícula nº 889271-7, Coordenador de Convênios, para presidir a Comissão de Cultura da Secretaria da Ciência e Tecnologia, bem como os servidores abaixo relacionados e respectivos suplentes para realizarem as atribuições da referida comissão.

Titular: Daniele Elias Menezes Cordeiro, matrícula nº 858216-5, Analista Técnica Administrativa;
Suplente: Yana de Sousa Santos, matrícula nº 840994-3, Professor da Educação Básica;

Titular: Rosália Venâncio da Silva, matrícula nº 701602-6, Assistente Administrativa;
Suplente: Jodevaldo Alberto Alves Pereira, matrícula nº 832180-9, Assistente Administrativo;

Titular: Solange dos Santos Coelho, matrícula nº 899643-1, Assistente Administrativa
Suplente: Cleane Martins de Souza, matrícula nº 820793-3, Administradora.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 022/2012
Data da Portaria: 08 de fevereiro de 2012
Nº do Processo: 2012.1901.000069
Concedente: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia
Ordenador de Despesa: Luiz Carlos Borges da Silveira
Nome do Suprido: Eládia Pereira de Sousa
Responsável pelo Atesto: Osvaldo Vinicius Braga Mayer
Classificação Orçamentária: 19.122.1063.2315 - 19.122.1063.2423 - 19.122.1063.2373
Natureza da Despesa: 33.90.30 - 33.90.36. - 33.90.39 - 33.90.47
Valor do Adiantamento: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Programa: Administrativo / Transporte / Informática
Ação: 2315 - 2423 - 2373
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2011
 Processo: 2011.1901.000023
 Contratante: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia
 Contratada: Companhia de Energia Elétrica do Tocantins - CELTINS
 Objeto: O contrato tem sua vigência prorrogada a partir de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
 Data de assinatura: 21 de dezembro de 2011.
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira
 Joaquim Guedes Coelho Filho
 Plácido Gonçalves Meirelles Junior

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2011
 Processo: 2010.2029.000110
 Contratante: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia
 Contratada: PROMTINS - Produtos Médicos do Tocantins Ltda
 Objeto: O contrato tem sua vigência prorrogada, ficando adstrita à vigência dos créditos orçamentários para o exercício de 2012, até a utilização total do quantitativo.
 Data de assinatura: 21 de dezembro de 2011.
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira
 Kilson Silva Carvalho

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA**

PORTARIA Nº 007, de 23 de janeiro de 2012.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 2 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER - o gozo de (15) quinze dias de férias legais, a partir de 23.01.12 a 06 de fevereiro de 2012, ao servidor Luiz de Oliveira Auxiliar de Serviços Gerais matrícula funcional nº 827026-1, suspensa pela Portaria de nº 070, de 01 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial de nº 3.444, de 12 de agosto de 2011, relativas ao período aquisitivo de 15.05.10 a 14.05.11, a qual deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS**

PORTARIA/SEFAZ/Nº 116/2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 31, do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

Considerando a necessidade de aquisição de fornecimento de água potável para atender as necessidades do Posto Fiscal de Talismã e da Agência de Atendimento de Talismã, conforme solicita o MEMORANDO/SEFAZ/DRALV Nº 491/2011 às fls. 02 dos autos;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 2074/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, fls. 29/33.

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.911.091/0001-78 no valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme processo de nº 2011/2529/0.00191 - SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 117, de 09 de fevereiro de 2012.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

MARIA DO CARMO SILVA, matrícula nº 692.956-7, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para executar serviços especiais de Saneamento de Processos, junto à Diretoria de Tributação, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
 Subsecretário da Receita

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008, de 08 de fevereiro de 2012.

Retirar Produto constante da Lista de Preço - Boletim Informativo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retirados os produtos 6.1.2, 6.1.3, 6.2.9 e 6.2.10, do Boletim Informativo - Lista de Preço.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2012.

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA
 Superintendente

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13/2012
 Pessoa Jurídica/física**

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, para ciência do Processo(s), segue relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar recurso nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUANO 05, Lote 02, Centro, Palmas- TO, sob pena de arquivamento.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS IMPERATINS LTDA	01.264.377/0001-10	2011/6040/501506
02	DAIRO RODRIGUES LIMA	763.215.841-34	2011/6040/502834
03	L. B. L. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	03.519.814/0001-25	2011/6040/502567

Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2012.

NELMA L. L. DE OLIVEIRA
 CHEFE DE AGÊNCIA

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA (INTERINO)**

PORTARIA SEHAB Nº 017, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO- INTERINO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de compor Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração de fatos, cobrando e identificando os responsáveis, nos casos em que não forem apresentadas as prestações de contas dos Convênios em que houve repasse de auxílio financeiro;

CONSIDERANDO o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos; e,

CONSIDERANDO que diante da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados pelo Estado, a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os Servidores Antônio Alexandre Evangelista, Matrícula nº 894.475-0 e seu suplente Ézio Tranqueira Silva, Matrícula nº 197.106-9; Cleia Moreira Campos, Matrícula n. 861.997-2, e, sua Suplente Fabíola Gonçalves Carvalho, Matrícula n. 883.347-8; Fabiana Carvalho dos Santos, Matrícula n. 879.726-9, e, sua Suplente Deybianne Silva de Araújo, Matrícula n. 880.927-5, Eleana Patta Flain, Matrícula n. 894.608-6, e, seu suplente Marcus Disconzi, Matrícula n. 895.694-4, para, sob a Presidência do primeiro, realizar os procedimentos de Tomada de Contas Especial aos conveniados que receberam auxílio financeiro da SEHAB e não prestaram contas.

Art. 2º. Os servidores e seus respectivos suplentes, designados no artigo anterior, deverão atuar em Tomadas de Contas Especial, que se instaurar, durante o Exercício de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor partir de sua publicação.

PORTARIA/SEHAB/Nº 23, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art.42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR,

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED/2011, dos servidores efetivos desta Secretaria da Habitação, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota Final
830046-1	Evanilda Sousa Monteiro	100,00
861111-4	Huslander Rheges Gomes Nunes	100,00
828671-0	Teresa Cristina da Silva Abreu	100,00
862815-7	David Cesar de Castilho Queiroz Malena	100,00
822126-0	Ana Lúcia Ferreira de Carvalho Miola	100,00
861109-2	Eliane Cirqueira Carvalho Amaral	100,00
20931-7	Nailde Pereira da Silva	100,00
288187-0	Carmina Ribeiro de Freitas Maldonado	100,00
698083-0	Valter Jose de Faria Junior	100,00
682128-6	José Almir Batista Marinho	100,00
816629-3	Joliton Barreira de Macedo	99,86
823567-8	Mauro Lázaro Cardoso	99,86
863901-9	José Humberto de Oliveira	99,73
853899-9	Maria de Cassia de Sousa Varão Moura	99,73
822255-0	José Rodrigues de Carvalho Filho	99,59
828664-7	Paulo Leniman Barbosa Silva	99,33
867576-7	Denilson Vidal Fagundes	99,19
867231-8	Leandro Queiroz Duarte	99,06
90000113-5	Luis Hildebrando Ferreira Paz	99,06
861399-1	Alexandro Campos de Paulo	98,52
697460-1	Antonia Josiane de Menezes	98,39
822154-5	Luana Gomes da Silva Oliveira	98,13
832192-2	Elaine Maria da Silva Basso Chiesa	98,12
832078-1	Dulcimeire Coelho Neiva	97,86
408123-4	Eunice Pereira da Cunha	97,72
833122-7	Oscar Caetano Ramos	97,45
8172480-2	José Natal de Araújo	97,44
838312-0	Geórgia Maria Rodrigues Santos	96,40
863965-5	Erico Milliam Vieira	94,93
471372-9	Maria Cristina da Silva	94,40
826725-1	Meire Lucia de Arruda e Silva Fais	90,26
698156-9	Simplicio Bastos Ferreira	87,98
826310-8	Milton Luis Telles dos Santos Junior	87,59
197106-9	Ezio Tranqueira Silva	87,05
719668-7	Francisco Teodoro de Assis Neto	83,58
861112-2	Patricia Regiane Machado Nepomuceno	77,32

PORTARIA/SEHAB/Nº 24, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art.42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR,

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED/2011, da servidora efetiva desta Secretaria da Habitação, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota Final
832184-1	Marinalva Barbosa Maciel de Souza	99,19

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Secretário: ERNANI SOARES DE SIQUEIRA

PORTARIA CDE Nº 002/2012, de 08 de fevereiro de 2012.

O Secretário da Indústria e do Comércio, na qualidade de Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins - CDE, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 08 de fevereiro de 2012, o Termo Aditivo nº 02/2011 ao Contrato nº 024/2008, de 17 de agosto de 2011, firmado entre a Secretaria da Indústria e do Comércio/Programa PROINDÚSTRIA e a empresa Plena Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.198.974/0001-85 e no CCI/TO Nº 29.409.122-0.

PASSA A VIGORAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, o Termo Aditivo nº 03/2012 ao Contrato nº 024/2008, de 08 de fevereiro de 2012, firmado entre a Secretaria da Indústria e do Comércio/Programa PROINDÚSTRIA e a empresa Plena Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.198.974/0001-85 e no CCI/TO Nº 29.409.122-0.

PORTARIA CDE Nº 003/2012, de 10 de fevereiro de 2012.

O Secretário da Indústria e do Comércio, na qualidade de Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins - CDE, no uso das atribuições legais, considerando a solicitação de revogação de Contrato, de 25 de outubro de 2011, da empresa Planalto Indústria & Comércio de Móveis Ltda e ainda a Portaria SEFAZ nº 107, de 06 de fevereiro de 2012, que revogou o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.384/2003.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 10 de fevereiro de 2012 o Contrato nº 005/2003, de 30 de setembro de 2003, firmado entre a Secretaria da Indústria e do Comércio/Programa PROINDÚSTRIA e a empresa Planalto Indústria & Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.460/0001-86 e no CCI/TO Nº 29.059.235-6.

ERNANI SOARES DE SIQUEIRA

Secretário da Indústria e do Comércio

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins - CDE/TO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 001/2012.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
 Contratada: CONSTRUCTOR LTDA - EPP.
 Objeto: Aquisição de 4.000 (quatro mil) sacos de cimento, 12.500 (doze mil e quinhentos) sacos de cal e 34.000 (trinta e quatro mil) unidades de fixadores para cal, para atender as Residências Rodoviárias, nos serviços de pintura e recuperação de bueiros, sarjetas e meios fios nas rodovias estaduais do Estado do Tocantins.
 Modalidade: Concorrência Para Registro de Preços nº 005/2011.
 Processo nº 2011/3700/000551.
 Prazo: 31 de janeiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013.
 Valor: R\$ 250.875,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
 Funcional Programática: 37010.26.782.1016.2.086, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 01.00.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução aquisição dos materiais são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
 Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2012.
 Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.
 Karolyne Severo A. Meurer - Representante da Contratada.

Contrato nº 005/2012.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
 Contratada: COLAM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 Objeto: Construção de um bueiro triplo tubular de concreto com diâmetro de 1,0m, localizado no Km 15,8 e recuperação de erosão e melhoramento do leito estradal, da Rodovia TO-347, Trecho: Entroncamento TO-348 (Adelaide) / Entroncamento TO-445 (Lajeado), no Estado do Tocantins.
 Modalidade: Convite nº 032/2011.
 Processo nº 2011/3700/000689.
 Prazo: 60 (sessenta) dias.
 Valor: R\$ 139.537,20 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
 Funcional Programática: 37010.26.782.1016.2.086, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).
 Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2012.
 Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.
 Luis Alberto Moraes de Lima - Representante da Contratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONVITE Nº. 002/2012**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado do Convite nº 002/2012, conforme processo nº 2011/3700/001056, realizado às 15 (quinze) horas, horário local, do dia 19 (dezenove) de janeiro de 2012, em sua sede na Rodovia TO - 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste - Área Verde, nesta Capital, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria técnico-econômica, visando a captação de recursos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que teve como vencedora a empresa QG ENGENHARIA E PLANEJAMENTO, pelo valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Palmas - TO, 1º de fevereiro de 2012.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONVITE Nº. 002/2011 - Reedição**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado do Convite nº 002/2011 - Reedição, conforme processo nº 2011/3700/00259, realizado às 10 (dez) horas, horário local, do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2012, em sua sede na Rodovia TO - 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste - Área Verde, nesta Capital, objetivando a manutenção do sistema de iluminação pública na Ponte Fernando Henrique Cardoso, sobre o Rio Tocantins, em Palmas, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa CONSTRUPAR CONSTRUTORA PARAISO LTDA, pelo valor de R\$ 37.932,66 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Palmas - TO, 03 de fevereiro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
 Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

CPRP Nº: 003/2011
 PROCESSO: 2011/3700/000268
 OBJETO: Aquisição de 1.950 (um mil e novecentos e cinquenta) tubos de concreto armado, destinados a atender as Residências Rodoviárias da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins.

Considerando o Resultado de Julgamento da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços, e que o processo se formalizou com observância às normas aplicadas à espécie, RESOLVO HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Ata de Registro de Preços da Concorrência em epígrafe da Secretaria da Infraestrutura, aos preços da empresa classificada no certame abaixo relacionada e demais discriminações constantes em sua Proposta de Preços, anexadas aos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	UNITÁRIO
INFRAENG ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA				
01	Tubos de Concreto Armado 1,50 x 1,00 m	UND	50	21.300,00
02	Tubos de Concreto Armado 1,00 x 1,00 m	UND	800	191.200,00
03	Tubos de Concreto Armado 0,80 x 1,00 m	UND	300	47.400,00
04	Tubos de Concreto Armado 0,60 x 1,00 m	UND	800	72.800,00
Valor Total				332.700,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 - Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados, será de 12 (doze) meses.

1.2 - Condições para contratação

a) A Proponente vencedora, quando convocada, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de entrega dos materiais, referente ao objeto desta Concorrência Para Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

1.3 - Condições de Pagamentos

a) - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais.

b) - As faturas não quitadas neste prazo serão corrigidas pela TR (Taxa Referencial) instituída pela Lei nº 8.177, de 01 de março de 1991 ou outro índice que venha substituí-la, "Pro Rata Tempore", a partir do dia dos vencimentos até o dia dos efetivos pagamentos.

1.4 - Das assinaturas

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com o Secretário da Infraestrutura - SEINFRA.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, EM PALMAS-TO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2012.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
 Secretário da Infraestrutura
 Contratante

LUIZ EDUARDO TEATINI DE SOUSA CLIMACO
 INFRAENG ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
 Contratada

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: DJALMA LEANDRO

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 035, de 09 de janeiro de 2012.

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que o Projeto Básico e de Execução para Operacionalização da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO prevê, em sua estrutura, o Conselho Disciplinar, cujas decisões cabem ao seu Presidente, após cientificação da SEJUDH/TO;

Considerando, ainda, a extrema necessidade de instalar o referido conselho, como forma de dar celeridade à realização de diligências indispensáveis à elucidação das faltas disciplinares dos reeducandos, de acordo com o que preceitua a Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal).

Resolve:

Art. 1º Instituir o Conselho Disciplinar, no âmbito da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, com a seguinte constituição:

I - ÁTILA FERREIRA DE LIMA, Diretor da CPP/TO, Presidente;

II - MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA, responsável pela Chefia do Cartório da CPP/TO, Secretária;

III - JOEL DOS SANTOS GODINHO, Chefe de Segurança da CPP/TO, prolator;

IV - DIEGO MARQUES DE SOUZA, Advogado, analista técnico;

V - ALEXANDRE JANOTTI, Médico CRM-TO nº 332;

VI - REINILDA ALVES DE SOUZA, Assistente Social, analista técnica;

VII - LUCILEIA SILVA DE OLIVEIRA COSTA, Psicóloga, analista técnica;

VIII - ALESSANDRA NERY DA SILVA, Pedagoga, analista técnica.

Parágrafo único - As deliberações do conselho criado no *caput* deverão se ater às diretrizes metodológico-operacionais tratadas no Projeto Básico e de Execução para Operacionalização da unidade prisional respectiva.

Art. 2º Orientar à Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional que dê total assistência para a correta consecução das atribuições do Conselho Disciplinar da CPP de Palmas/TO.

Art. 3º Os casos omissos deverão ser trazidos ao Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos para ulterior deliberação.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 163, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando OF/CEDCA nº 05/2012, no qual narra o desaparecimento de uma máquina fotográfica digital e uma filmadora da marca Sony pertencente ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrido registrado no Boletim de Ocorrência nº 4.755/2011;

Considerando, ainda, necessidade de apuração administrativa dos fatos.

Resolve:

I - Designar os servidores abaixo para comporem comissão especial com o fito de instaurar Sindicância Administrativa, para criteriosa apuração dos fatos:

a) SERGIO RICARDO RAMOS FIGUEREDO, matrícula nº 829627-8, Presidente;

b) HELIO PEREIRA MARQUES, matrícula nº 821577-4, Membro;

c) MARISA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 853735-6, Membro.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 165, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria SSPP nº 049, de 03/02/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar ADRIANO MARTINS DO CARMO, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 860432-1, para responder pelo expediente da Unidade de Regime Semiaberto - URSA, em Palmas/TO, a partir de 02/02/2012.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**FA Nº 0209-005.736-6**

RECLAMANTE: LIMPEL REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA
RECLAMADA: BRADESCO CIA DE SEGUROS

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRADESCO CIA DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.682.038/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2091/2010, datado de 23/11/2010, arbitrada em R\$ 72.351,56 (Setenta e dois mil, trezentos cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2012.

FA Nº 0209-007.915-7

RECLAMANTE: LA COMÉRCIO DE TÊXTIL LTDA
RECLAMADA: BRADESCO SEGUROS

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRADESCO SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.682.038/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1856/2010, datado de 28/09/2010, arbitrada em R\$ 4.055,98 (Quatro mil, cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2012.

FA Nº 0510-015.030-7

RECLAMANTE: JOSÉ RICARDO CABRAL DA SILVA
RECLAMADA: LOJAS ARAÇÁ

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS ARAÇÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.454.819/0005-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1958/2010, datado de 07/10/2010, arbitrada em R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2012.

FA Nº 0207-026.308-6

RECLAMANTE: DEUZIDETE MENDES CASTRO
RECLAMADA: JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.560.958/0001-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 881/2008, datado de 27/02/2008, arbitrada em R\$ 2.691,26 (Dois mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2012.

FA Nº 0307-025.221-4

RECLAMANTE: LOURIVAL MOREIRA SOUSA
RECLAMADA: CARVALHO COSTA & COSTA LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CARVALHO COSTA & COSTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.499.212/0001-89, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 682/2008, datado de 19/02/2008, arbitrada em R\$ 851,28 (Oitocentos cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2012.

FA Nº 0409-038.235-5

RECLAMANTE: VALDECI BERTOLDO LOPES
RECLAMADA: SAMUEL PEREIRA DA SILVA (AUTO ESCOLA GURUPI)

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SAMUEL PEREIRA DA SILVA (AUTO ESCOLA GURUPI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.505.397/0001-85, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 617/2010, datado de 06/04/2010, arbitrada em R\$ 1.702,38 (Mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2012.

FA Nº 0410-004.704-7

RECLAMANTE: RAIMUNDO FERREIRA DA MOTA FILHO
RECLAMADA: SAMUEL PEREIRA DA SILVA (AUTO ESCOLA GURUPI)

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SAMUEL PEREIRA DA SILVA (AUTO ESCOLA GURUPI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.505.397.0001-85, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 762/2010, datado de 10/05/2010, arbitrada em R\$ 2.837,32 (Dois mil, oitocentos e trinta e sete reais trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2012.

FA Nº 0409-041.969-1

RECLAMANTE: ALEXANDRO NONATO LULA
RECLAMADA: SAMUEL PEREIRA DA SILVA (AUTO ESCOLA GURUPI)

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SAMUEL PEREIRA DA SILVA (AUTO ESCOLA GURUPI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.505.397.0001-85, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 541/2010, datado de 05/04/2010, arbitrada em R\$ 4.255,99 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2012.

FA Nº 0409-039.778-4

RECLAMANTE: EDSON COSTA DA CRUZ
RECLAMADA: SAMUEL PEREIRA DA SILVA (AUTO ESCOLA GURUPI)

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SAMUEL PEREIRA DA SILVA (AUTO ESCOLA GURUPI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.505.397.0001-85, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 540/2010, datado de 05/04/2010, arbitrada em R\$ 1.702,38 (Mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2012.

FA Nº 04080081860

RECLAMANTE: GONÇALVES E VIEIRA
RECLAMADA: M N SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E COBRANÇAS LTDA - LIGTEL

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M N SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E COBRANÇAS LTDA - LIGTEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.357.347/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 27/07/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO solicita a reclamada a juntar aos autos seus documentos constitutivos, inclusive que prove a sucessão da reclamada, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento do recurso por falta de legitimidade postulatória. Decorrido o prazo restitua-se os autos ao Cartório, para análise e decisão do recurso.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2012.

FA Nº 04080092375

RECLAMANTE: CORAY PEREIRA MARINHO NERES
RECLAMADA: TELECOM BRASIL PUBLIC COMÉRCIO E ATIVIDADE EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TELECOM BRASIL PUBLIC COMÉRCIO E ATIVIDADE EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.228/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 18/05/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO resolveu retornar os autos a Superintendência do PROCON, para que cobre a multa aplicada na forma legal, tendo em vista que a defesa, apesar de intempestiva, não há de ser recebida como recurso. Como intempestiva, a defesa não influi no Termo de Julgamento, pelo que o mantenho.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2012.

FA Nº 10080161200

RECLAMANTE: VALÉRIA PRADA PEREIRA
RECLAMADA: LQ INFORMÁTICA LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LQ INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.423.592/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 01/08/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve a decisão em primeira instância administrativa por seus próprios e legítimos fundamentos. Arquivase a presente reclamação.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2012.

FA Nº 02080120796

RECLAMANTE: JULIA CÉSAR PEREIRA DE SOUSA
RECLAMADA: SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.263.680/0002-17, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 04/08/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve o mesmo valor fixado no termo de julgamento R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2012.

FA Nº 0308015222-4

RECLAMANTE: ZENITH DE FÁTIMA PEREIRA
RECLAMADA: PESTANA & CIA LTDA EPP

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PESTANA & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.680.052/001-82, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 13/07/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve o mesmo valor fixado no termo de julgamento, ou seja, R\$ 425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2012.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2011

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 078/2011 da SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO, ao preço das empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresas: CURINGA DOS PNEUS LTDA

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR ESTIMADO GLOBAL
01	48	PÇ.	Aquisição de pneus 225/75 R16, para serem utilizados em veículos Camionete MMCL - 200	GOODYEAR	435,00	20.880,00
02	16	PÇ.	Aquisição de pneus 175/70 R 14, para serem utilizados em veículos Fiat Strada Trek	GOODYEAR	215,00	3.440,00
03	12	PÇ.	Aquisição de pneus 265/75 R 16, para serem utilizados em veículo Ford F - 350	GOODYEAR	480,00	5.760,00
04	8	PÇ.	Aquisição de pneus 235/75 R 15, para serem utilizados em veículo Ford Ranger	GOODYEAR	376,00	3.008,00
05	160	PÇ.	Aquisição de pneus 175/70 R 13, para serem utilizados em veículos Fiat Uno e Fiorino	KELLY	147,00	23.520,00
06	8	PÇ.	Aquisição de pneus 225/70 R 15, para serem utilizados em veículo Mercedes Sprinter	GOODYEAR	380,00	3.040,00
07	6	PÇ.	Aquisição de pneus 215/75 R 17.5 para serem utilizados em veículo Micro-ônibus Volare V 6	GOODYEAR	674,00	4.044,00
VALOR GLOBAL						63.692,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os materiais deverão ser entregues na SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO, em dias úteis das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m horas e no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2012.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:

CURINGA DOS PNEUS LTDA

**AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(AQUISIÇÃO DE LINK DE ACESSO A INTERNET)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 02.893/3443/2011

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 27.02.2012 ÀS 14h30min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e --63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
Disponível no site www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 10 de fevereiro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA - SRI Nº 003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, Inciso. I a IV, da Constituição Estadual, em consonância com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro 1998, da Secretaria de Estado da Administração, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente de Avaliação, Alienação e Inventário de Bens Móveis desta Secretaria, a qual será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - VANESCA DUARTE DA SILVA SEVERO, Matrícula nº 894048-7

II - LIANE KUNZ FERREIRA, Matrícula nº 662275-5

III - MAURÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula nº 845184-2

Art. 2º Recomendar que no exercício da função, deem fiel cumprimento às normas administrativas em vigor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PORTARIA - SRI Nº 005, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, Inciso. I a IV, da Constituição Estadual, em consonância com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro de 1998, da Secretaria de Estado da Administração, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VANESCA DUARTE DA SILVA SEVERO, Coordenadora de Administração, Matrícula nº 894048-7, para promover a Gestão Setorial desta Secretaria das Relações Institucionais, mediante o tombamento, o controle físico e a supervisão das atividades do Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LIANE KUNZ FERREIRA, Assistente Administrativa, Matrícula nº 662275-5, para promover a operacionalização do Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT.

Art. 3º Recomendar que no exercício da função, deem fiel cumprimento às normas administrativas em vigor;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA - SRI Nº 006, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, Inciso. I a IV, da Constituição Estadual, em consonância com o Art. 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o Art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 7 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE ANDRADE, Assessor Especial, Matrícula nº 831260-5, para acompanhar e fiscalizar os contratos de aquisição de bens e serviços desta Secretaria das Relações Institucionais, conferindo-lhe as atribuições devidas e específicas à função de Fiscal de Contratos, determinadas pelas normas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA, Professora da Educação Básica, Matrícula nº 417904-8, como Suplente do servidor acima designado.

Art. 3º Recomendar que no exercício da função, deem fiel cumprimento às normas em vigor;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA - SRI Nº 007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I a IV da Constituição Estadual, com fulcro nos arts. 20, inciso IX, e 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2011, dos servidores desta Secretaria das Relações Institucionais, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota Final
8205116	Alda Lucia Lopes Arrais	87.45
8639698	Chenon Francisco Silva	82.11
5420750	Claudinei dos Santos Dourado	90.52
8265712	Eliana Sawako Kawano	94.25
8388342	Fernando de Moraes Teixeira	91.86
81692170	Flávia Maria de Carvalho Loureiro de Lima	99.33
8169047	Genilma Silva Sales	98.52
900035455	Geraldo Jackson Soares Cangussú	98.13
6797989	Josefa Dias Gomes	98.92
6619371	Kátia Frutuoso Cerqueira	97.86
6622755	Liane Kunz Ferreira	99.86
8262918	Marcelo Batista de Souza	96.26
8451842	Maurício Martins de Oliveira Júnior	83.72
8318816	Mayra Fabiana Nolêto Jubé Cunha	100.00
900035749	Waldemira Borges Silvério Naves	97.20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA - SRI N.º 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I a IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ DE CAMPOS CORDEIRO, Assessor Especial, matrícula nº 827087-2, a conduzir os seguintes veículos oficiais desta Secretaria das Relações Institucionais: Vectra Elite placa MWT-8950, Vectra CD placa MVT-2952, Meriva Maxx placa MWL-3619, Renault Logan placa MWK-4675;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**

PORTARIA DGDRT/ Nº 0009, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGDRT/Nº 0002, de 03 de JANEIRO de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.544, de 10 de JANEIRO de 2012, que concede, com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005.

Onde se lê:
HOSPITAL GERAL DE PALMAS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8660948	JUAREZ DIAS LEMES	PSICOLOGO	MAXIMO	A PARTIR DE 22/08/2011

Leia-se:
HOSPITAL GERAL DE PALMAS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8660948	JUAREZ DIAS LEMES	PSICOLOGO	MEDIO	A PARTIR DE 22/08/2011

PORTARIA/SESAU/Nº 084, de 08 de fevereiro de 2.012.

Cria comissão de recebimento de mercadoria no Almoxarifado Central.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o processo de recebimento de mercadorias no Almoxarifado Central,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer as formas pelas quais se realizará o recebimento de mercadorias pelo Almoxarifado Central:

I - Recebimento Provisório;

II - Recebimento Definitivo.

Art. 2º - O processo de Recebimento Provisório se dará, inicialmente, por meio da análise dos documentos fiscais e da Nota de Empenho relativos à mercadoria a ser recebida, seguida da realização de conferência das especificações da mercadoria, bem como do quantitativo apresentado.

§1º. Para a realização do recebimento de que trata esse artigo serão designados os servidores ocupantes dos referidos cargos:

I - Gerente de Almoxarifado;

II - Técnico da área solicitante.

§2º. O recebimento de mercadoria de valor superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite (R\$ 80.000,00 - oitenta mil reais) deverá ser certificado por, no mínimo, 03 (três) servidores e o recebimento de mercadoria de valor inferior ao limite estabelecido deverá ser certificado por, no mínimo 02 (dois) servidores.

Art. 3º - As mercadorias cujo recebimento requeira uma análise técnica deverão, após seu recebimento provisório, ser encaminhadas a um profissional da Secretaria de Saúde com atuação na área a elas atinente, o qual, na condição de aprovador técnico, atestará sua nota fiscal para o fim de recebimento definitivo no Almoxarifado Central.

§ 1º. Para o recebimento das mercadorias de que trata este artigo será exigida a emissão de laudo técnico, por profissional especializado, o qual deverá ser atestado por um servidor da Pasta.

§ 2º. A banca de recebimento definitivo, responsável pelo controle das entradas e saídas físicas e sistêmicas, será composta pelos seguintes servidores:

I - Getúlio Milhomem Mello Silva - Engenheiro Clínico - matrícula nº. 878016-1;

II - Maria Cristina Beraldo - Coordenadora de Logística - matrícula nº. 174084-9.

Art. 4º - As mercadorias só poderão ser recebidas na totalidade descrita na nota de empenho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0120, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor EDIVALDO MARINHO DA COSTA, Gerente de Núcleo - DAS-5, matrícula nº. 8143048-5, na Coordenadoria de Alimentos e Toxicologia, a partir da data da publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0146, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço o servidor ALEXSANDRO WANDERLEY FREITAS, Médico, matrícula nº. 905317-4, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 25 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0150, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA BAIA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 892346-9, para responder cumulativamente pela Gerência de Recursos Humanos do Hospital de Referência de Araguaína, no período de 04/01/2012 a 09/01/2012, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora VALERIA DOMINGUES SOARES, Professora da Educação Básica/Gerente de Unidade - Hospital Porte III - CPC-I, matrícula Nº. 814229-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0154, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º LOTAR o servidor NUBIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 889366-7, na Coordenadoria de Gestão da Vigilância, retroativo a 17 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0159, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria RH/Nº. 773, de 27 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2.168, de 19 de maio de 2006, que AUTORIZA o servidor ROMULO BRASILINO SARAIVA, matrícula nº. 862482-8, Assistente, CAD-11, a conduzir veículos administrativos do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0160, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RUDIVAL SILVA TORRES, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada - FC-6, matrícula nº 861293-5, para responder cumulativamente pela Gerência de Suporte Contábil, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES BRITO DA SILVA, Gerente de Núcleo - DAS-5, matrícula Nº. 820824-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0161, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor PEDRO VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 899966-0, na Coordenadoria de Controle e Sistema de Informações, retroativo a 26 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0162, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JULIO GOMES BIGELI, Biólogo em Saúde, matrícula nº 886827-1, para responder cumulativamente pela Gerência de Núcleo das Leishmanioses da Coordenadoria de Doenças Vetoriais e Zoonoses, no período de 02/02/2012 a 02/03/2012, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora CARINA GRASER AZEVEDO, Analista em Controle de Zoonoses/Gerente de Núcleo - DAS-5, matrícula Nº. 834865-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0163, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor ROLANTRE LOPES DA CRUZ, Médico, matrícula nº. 882459-2, lotado no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína-HDT, a partir da data da publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0164, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria DGP/Nº. 0087, de 24 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.558, de 30 de janeiro de 2012, que CONCEDE férias no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, para a servidora SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCH, Executiva em Saúde/Diretora de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria - CPC-III, matrícula nº. 842055-6, lotada na Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, relativas ao período aquisitivo de 2010/2011, previstas para o período de 15/08/2011 a 29/08/2011, suspensas pela Portaria DGP/ Nº. 1.688, de 27 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.535, de 29 de Dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0165, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CHARLES BRANTI BARROS COSTA, Cirurgião Dentista/Coordenador de Controle e Sistema de Informações - CPC-I, matrícula nº 827014-7, para responder cumulativamente pela Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria no período de 23/02/2012 a 08/03/2012, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCH, Executiva em Saúde/Diretora de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria - CPC-III, matrícula Nº. 842055-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0166, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSANY KELLY DE OLIVEIRA PEREIRA, Bióloga em Saúde, matrícula nº 851130-6, para responder cumulativamente pela Gerência de Controle da Qualidade Laboratorial da Coordenadoria de Garantia da Qualidade, no período de 23/01/2012 a 06/02/2012, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora ANA KARYNY MORAIS PEREIRA GUEDES, Farmacêutica-Bioquímica/ Gerente de Núcleo - DAS-5, matrícula Nº. 866980-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0167, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora MARLLA DE SOUSA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 863579-0, do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins para a Coordenadoria de Ações Operacionais, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0168, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor YURY RANULPHO BEZERRA JORGE, Assessor Especial - DAS-4, matrícula nº. 837460-1, na Coordenadoria de Gestão do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0169, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor MARCUS VIEIRA MATIAS, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 861353-2, no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0170, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ERISENE FLORIANO NUNES, Gerente de Núcleo-DAS-5, matrícula nº. 858090-1, lotada na Superintendência de Administração e Logística, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 16/01/2012 a 30/01/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0171, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCINEY CALISTO MIRANDA, Gerente de Núcleo-DAS-5, matrícula nº. 851588-3, lotada na Coordenadoria da Central de Preços, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 28/02/2012 a 28/03/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0172, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora LANNA MORAES CAVALCANTE, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 863554-4, da Diretoria de Atenção Especializada para a Comissão Intergestores Bipartite, retroativo a 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0173, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº. 032/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora ZAIDA DIACUY DE SOUZA NUNES RIBEIRO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 712159-8, para a Secretaria Municipal de Saúde de Taipas, a partir da data da publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0174, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora DAYANA PUGAS DA CRUZ LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 864062-9, da Coordenadoria da Folha de Pagamento para a Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Palmas, a partir da data da publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0175, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor MAGDIEL ABREU SILVA, Motorista, matrícula nº. 857222-4, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0176, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 05(cinco) dias no período de 27/01/2012 a 31/01/2012 das férias, da servidora JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços de Saúde/Função Comissionada - FC-6, matrícula nº. 861263-3, lotada na Coordenadoria de Administração e Almoxarifado, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 02/01/2012 a 31/01/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0177, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 11(onze) dias no período de 11/02/2012 a 21/02/2012 das férias, do servidor FABIO PEREIRA LIMA, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada - FC-8, matrícula nº. 851432-1, lotado na Coordenadoria de Monitoramento e Registro de Pessoal, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 07/02/2012 a 21/02/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0178, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 25/01/2012 a 03/02/2012 e de 02/07/2012 a 21/07/2012, para a servidora SIMONE MATIAS GONDIM SILVA, Administradora Hospitalar, matrícula nº. 883976-0, lotada na Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, relativas ao período aquisitivo de 2010/2011, previstas para o período de 01/09/2011 a 30/09/2011, suspensas pela Portaria DGP/Nº. 1493, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.514, de 30 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário de Estado da Saúde, RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS, brasileiro, médico, portador RG nº. 009 SSP/TO e do CPF nº. 056.668.802-68, designado pelo Ato Governamental de nº. 3 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.537, de 01/01/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no § 8º do artigo 65 da lei nº 8666/93 e decreto nº 4.240, de 19 de janeiro de 2011, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº. 037/2010, constante no bojo dos autos nº. 2009 3055 002174 A, celebrado entre o Estado do Tocantins através da Secretaria da Saúde e a empresa Solução Segurança e Vigilância Ltda. com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, tendo em vista a apreciação da possibilidade jurídica realizada pela D. Procuradoria Geral do Estado que se manifestou favoravelmente, por meio do Parecer nº. 334/2011, sendo que a diferença complementar referente ao reajuste do 1º. Termo Aditivo relativo ao período de 01/04/2011 à 31/12/2011, compõe o valor de R\$ 62.280,36 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), assim sendo, o valor mensal a partir de 01/01/2012, passa a ser de R\$ 76.528,99 (setenta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), conforme cálculo acostado às fls. 1027.

Palmas-TO, 30 janeiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS
Secretario Interino da Saúde

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº. 073/2011.
PROCESSO Nº: 2011.3055.001462.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Miracema/TO.
OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2012.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 07/07/2012 e prestação de contas: 06/08/2012.
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS - Secretário de Estado da Saúde
ANTÔNIO EVANGELISTA PEREIRA JÚNIOR - Prefeito do Município de Miracema/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº. 081/2011.
PROCESSO Nº: 2011.3055.000380.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO.
OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 02/02/2013 e prestação de contas: 03/03/2013.
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS - Secretário de Estado da Saúde
FABION GOMES DE SOUSA - Prefeito do Município de Tocantinópolis/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº 057/2011.
PROCESSO Nº: 2011.3055.001646.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Guaraí/TO.
OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 21/08/2012 e prestação de contas: 20/09/2012.
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS - Secretário de Estado da Saúde
MILTON ALVES DA SILVA - Prefeito do Município de Guaraí/TO

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2007/3055/000007
TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATO: 038/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A
OBJETO: ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO PELO PERÍODO DE 31/12/2011 À 13/04/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE:100
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2011
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES P/ CONTRATANTE
PAULO CESAR DE CASTRO FILHO
WAGNER OLIVEIRA GOMES P/ CONTRATADA

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2011 3055 001018
CONTRATO: 034/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: FRESENIUS HEMOCARE LTDA.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.
VALOR TOTAL: 176.065,20 (CENTO E SETENTA SEIS MIL E SESENTA CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.4124
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 245
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2011
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/
CONTRATANTE
FRESENIUS HEMOCARE LTDA. P/CONTRATADA

PROCESSO: 2011 3055 001325
 CONTRATO: 060/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: RESTAURANTE E Pousada GAUCHO LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MARMITAS.
 VALOR TOTAL: R\$ 55.480,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4215
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 251
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 213/2011
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER RENOVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI DAS LICITAÇÕES.
 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2012
 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/ CONTRATANTE
 RESTAURANTE E Pousada GAUCHO LTDA. P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2012

PROCESSO: 2011/3055/001114
 CONTRATO: 010/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
 VALOR TOTAL: R\$ 11.020,00 (ONZE MIL E VINTE REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3018
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 250
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 233/2011
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2012
 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/ CONTRATANTE
 OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2012

PROCESSO: 2011/3055/001114
 CONTRATO: 011/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: K E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
 VALOR TOTAL: R\$ 8.434,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3018
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 250
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 233/2011
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2012
 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/ CONTRATANTE
 K E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2012

PROCESSO: 2011/3055/001114
 CONTRATO: 013/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICO E HOSPITALARES
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO
 VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3018
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 250
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 233/2011
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2012
 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/ CONTRATANTE
 SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICO E HOSPITALARES P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2012

PROCESSO: 2010/3055/001377
 CONTRATO: 019/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PABX ANALÓGICA).
 VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 189/2011
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS.
 DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012
 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/ Contratante
 TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2012

PROCESSO: 2011/3055/001077
 CONTRATO: 021/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: ORTOPEDIA BRASIL LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO
 VALOR TOTAL: R\$ 31.025,00 (TRINTA E UM MIL E VINTE CINCO REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4136
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 Fonte: 250
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 233/2010
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2012
 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/ CONTRATANTE
 ORTOPEDIA BRASIL LTDA P/ CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **JOÃO FONSECA COELHO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2011/3100/001853
 CONTRATO Nº: 007/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Elenice Figueiras Silva
 OBJETO: Contrato referente à Locação de Imóvel onde serão instalados os Núcleos de Perícia Criminal e Identificação de Alvorada-TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)
 MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria nº 135/2012
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.181.1020.2193 - Fonte - 0100 - 3.3.90.36
 VIGÊNCIA: 01/02/2012 até 31/01/2013
 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012
 SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho - Secretário
 Elenice Figueiras Silva - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2010/3100/00975
 TERMO: 5º.
 CONTRATO Nº: 121/2007
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Valmesson Candido da Silva
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de imóvel, onde abriga o 1º e 2º Distrito Policial e Central de Flagrantes de Colinas /TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.396,00 (hum mil, trezentos e noventa e seis reais)
 VIGÊNCIA: 03 meses - 06/01/2012 até 05/04/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 05/01/2012
 SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho - Secretário
 Valmesson Candido da Silva - Locador

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 007, de 07 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2011, dos servidores lotados na Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
8379050	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	98.13
6806139	CESÁRIO BORGES DE SOUSA FILHO	85.99
8224838	JOÃO CARLOS DE SOUSA SANTANA	98.93
7035080	LEONARDO MOTA ARAÚJO	100.00
2221608	MARIA ADIJANIA FREIRE	100.00
6827217	PAULO EDEM MONTEIRO VIANA	100.00

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 008, de 07 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de férias da servidora Maria Adijania Freire, Assistente Administrativa, matrícula 222160-8, referente o período aquisitivo: 30/05/2010 à 29/05/2011, para fruí-las no período de 02/01/2012 à 31/01/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 009, de 07 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de férias do servidor Sergio Augusto Tavares de Andrade, engenheiro eletricista, matrícula 673285-2, referente o período aquisitivo: 28/09/2009 à 27/09/2010, para fruí-las no período de 02/01/2012 à 31/01/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 010, de 07 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de férias do servidor Leonardo Mota Araújo, Assistente Administrativo, matrícula 703508-0, referente o período aquisitivo: 14/12/2010 à 13/12/2011, para fruí-las no período de 02/01/2012 à 31/01/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 011, de 07 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de férias da servidora Eunice Gomes de Azevedo Guimarães, Gestora Pública, matrícula 861471-7, referente o período aquisitivo: 20/04/2009 à 19/04/2010, para fruí-las no período de 06/02/2012 à 20/02/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 012, de 07 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de férias do servidor Antonio Ferreira da Silva, Gestor Público, matrícula 837905-0, referente o período aquisitivo: 13/02/2010 à 12/02/2011, para fruí-las no período de 02/01/2012 à 31/01/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 013, de 07 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de férias do servidor Edson José Barbosa Silva, Engenheiro Civil, Diretor de Engenharia matrícula 828727-9, referente o período aquisitivo: 01/01/2010 à 31/12/2010, para fruí-las no período de 12/12/2011 à 10/01/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 014, de 07 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de férias do servidor Thiago Augustus Borges Costa, Coordenador de Fiscalização de Obras, matrícula 838613-7, referente o período aquisitivo: 13/08/2010 à 12/08/2011, para fruí-las no período de 09/01/2012 à 07/02/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 015, de 07 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de férias da servidora Erica Ventura Costa, Diretora de Cobrança e Controle, matrícula 850861-5, referente o período aquisitivo: 14/01/2011 à 13/01/2012, para fruí-las no período de 16/01/2012 à 14/02/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATRPresidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA/ATR Nº 006, de 26 de janeiro de 2012.**
Republished por incorreções

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias à servidora MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, Assistente Administrativa, matrícula nº. 822185-5, referente ao período aquisitivo de 2003/2004, suspensa através da Portaria/AD nº. 068/2004.

Onde se lê publicada no Diário Oficial nº 3.446, página nº. 27, leia-se publicada no Diário Oficial nº 1.715, página nº 27;

Onde se lê que seja fruída no período de: 26/01/2012 a 14/02/2012, leia-se 23/01/2012 a 11/02/2012.

PORTARIA/ATR Nº 013, de 10 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto do Art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora ELENICE CORREIA COSTA, Coordenadora de Administração, matrícula nº. 720631-3, prevista para o período de 06/02/2012 a 06/03/2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL****PORTARIA Nº 26/PE, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 04 de novembro de 2011, à viúva MARINALVA MONSUETH CARMO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado, na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001390
EX-SEGURADO: Jeremias Monsueth Alves
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 10677-1
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Subtenente
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.134,34
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 04/11/2011
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 0027/RET, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e Parecer "SPA" nº 2.625/2011, de 28 de novembro de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 4.476/2011, de 15 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 37/PE, de 19 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.674, de 23 de junho de 2008, que concedeu a partir de 19 de novembro de 2007, pensão vitalícia no percentual de 50% (cinquenta por cento), à viúva MARIA LOUZIMAR RODRIGUES SANTIAGO SOUZA, e temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao filho menor VALDINEI DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR, apenas na parte onde constou: "na graduação de Cabo", passe a constar: "na graduação de Primeiro-Sargento", a partir de 2 de julho de 2011, em virtude da promoção "post-mortem", com base no que consta do Processo nº 2011/2483/000938.

PORTARIA Nº 0035/PE, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a" e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 1º de setembro de 2011, ao viúvo EDMAR TRISTÃO DE GODOIS, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001193
EX-SEGURADA: Maria Lúcia Costa Godois
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 635405-0
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.672,22
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 01/09/2011
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA nº 039/2012, de 08 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Regularização do Acervo Mobiliário Interno, em atendimento ao Ofício Circular/CGE/SECAD/051/2011, para deliberação sobre:

a) Bens não localizados/não informados no Inventário de 1998, quando da implementação do atual Sistema de Controle Patrimonial do Estado - SISPAT;

b) Bens sinistrados, furtados ou roubados e sem as providências de apuração de responsabilidades;

c) Bens desaparecidos lançados como pendências nos Termos de Prestação de Contas de Servidores;

d) Irregularidades no tombamento de bens adquiridos como parte integrante dos processos de reformas e construção de prédios públicos;

e) Bens recebidos em doação e não incorporados ao acervo do Estado;

f) Bens alterados ou substituídos sem a devida alteração cadastral, principalmente equipamentos de informática;

g) Existência de bens deteriorados no acervo dos órgãos/entidades sem a formalização de processo de baixa, ocupando espaço físico e gerando despesa para a Administração Pública;

h) Pendências patrimoniais não resolvidas por ocasião de extinção/fusão de órgãos/entidades.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Regularização do Acervo Mobiliário Interno:

- Claudia Nara da Silva Costa, matrícula nº 834.999-1;
- Fernando Coelho Moreira, matrícula nº 862.728-2;
- João Paulo César Lima, matrícula nº 901.242-7;
- Marcos Vinícios Sousa Pereira, matrícula nº 865.123-0;
- Odirce Soares do Nascimento, matrícula nº 596.191-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA NATURATINS Nº 26, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO, matrícula n.819959-1, Analista em Tecnologia da Informação, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para 01/12/2011 a 30/12/2011 30 (trinta) dias, conforme portaria n.º 472, de 29 de Novembro de 2011, publicada no D.O.E nº. 3.518 de 06 de dezembro de 2011, para fruí-las de 23/02/2012 a 23/03/2012.

PORTARIA NATURATINS Nº 61, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2011, dos servidores desta Pasta, na forma adiante indicada:

660434-0	ANDREA BAKK	73.86
687669-2	ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA NETO	85.06

PORTARIA NATURATINS Nº 64, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais ao servidor PAULO ESTEVÃO BORGES GOMIDE, matrícula nº 843462-0, Requisitado, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para 12/07/2010 a 10/08/2010, 30 (trinta) dias, conforme portaria nº 411, de 25 de Junho de 2010, publicada no D.O.E nº 3.169, de 01 de Julho de 2010, para fruí-las de 18/01/2012 a 16/02/2012.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

EDITAL Nº 017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL DO PROJETO "JUSTIÇA COMUNITÁRIA"

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009 e nos termos do edital nº 002/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Nº 3.394, de 02 de junho de 2011 e no site da Defensoria Pública www.defensoria.to.gov.br, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

A homologação do resultado da Seleção Simplificada de Estagiários de Direito, Psicologia e Serviço Social do Projeto "Justiça Comunitária", da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO - PALMAS

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	02	João Silva Guerreiro	5,2	2,0	7,2
2º	15	Dorkas Brandão Mendes	4,4	2,0	6,4
3º	08	Leonardo Rodrigues da Silva	4,4	1,8	6,2
4º	10	Fabiano Santos Brito	4,8	1,3	6,1
5º	06	Wender Nunes da Silva	4,4	1,6	6,0
6º	11	Sandoval Araújo Fontoura Júnior	4,8	1,2	6,0

RELAÇÃO DE APROVADOS DE SERVIÇO SOCIAL - PALMAS

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	02	Aline Carneiro Brito	6,4	2,0	8,4
2º	06	Thambata Wanya Santos Farias	5,2	2,0	7,2
3º	01	Rosimeyre Guimarães dos Santos	5,2	1,5	6,7

RELAÇÃO DE APROVADOS DE PSICOLOGIA - PALMAS

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	04	Dannira de Castro Rodrigues	6,0	2,0	8,0
2º	02	Juanna da Silva Guedes	4,4	2,0	6,4
3º	03	Laurilândia Oliveira da Silva	4,0	2,0	6,0

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EDITAL Nº 018, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL DO PROJETO "JUSTIÇA COMUNITÁRIA"

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os classificados na Seleção Simplificada de Estagiários de Direito, Psicologia e Serviço Social do Projeto "Justiça Comunitária", da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Contrato, que deverão se apresentar no Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, localizado na Qd. 104 Sul, Rua SE - 05, Lts. 27 e 29, Anexo I, Centro, Palmas - Tocantins, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do edital de convocação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

O classificado que não comparecer no período supramencionado fica automaticamente eliminado da seleção, oportunizando a chamada do próximo da lista, conforme o interesse da Administração.

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO - PALMAS

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	02	João Silva Guerreiro	5,2	2,0	7,2

RELAÇÃO DE APROVADOS DE SERVIÇO SOCIAL - PALMAS

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	02	Aline Carneiro Brito	6,4	2,0	8,4

RELAÇÃO DE APROVADOS DE PSICOLOGIA - PALMAS

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	04	Dannira de Castro Rodrigues	6,0	2,0	8,0

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****ATO Nº 013/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

RESOLVE

DECLARAR facultativo o ponto no âmbito deste Ministério Público Estadual no dia 20 de fevereiro de 2012 (segunda-feira).

DETERMINAR que o horário de expediente do dia 22 de fevereiro de 2012 (quarta-feira), seja das 14h às 18h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 105/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o artigo 2º, § 1º e § 2º, ambos da Lei Nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, a Lei Nº 2.055, de 15 de junho de 2009, e a Lei nº 2443, de 1º de junho de 2011, as quais estabeleceram alterações à Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR o servidor FLAVIANO NOGUEIRA DA FONSECA, Analista Ministerial Especializado - Ciências Contábeis, matrícula nº 85408, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Área, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 106/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com os dispositivos do art. 58, III e Art. 67, estes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Contrato	Objeto do Contrato
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	010/2012	Aquisição de mobiliários com o fim de atender a necessidade da sede da PGJ em Palmas-TO, conforme discriminação abaixo, prevista na Ata de Registro de Preço nº 009/11, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 007/2011, Processo Administrativo nº 2011.0701.000096, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 108/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com os dispositivos do art. 58, III e Art. 67, estes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Contrato	Objeto do Contrato
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	012/2012 013/2012 014/2012	Aquisição de equipamentos de comunicação, áudio, vídeo, foto, máquinas e utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preço nº 015/11, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 026/2011, Processo Administrativo nº 2011.0701.000194.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 109/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Contrato	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	015/2012	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, impressão, encadernação e plastificação, destinados a atender às Promotorias de Justiça de Araguaína, Gurupi e Porto Nacional e a sede da Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 042/2011. Processo Administrativo nº 2011.0701.000297.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2012.0701.000073

ASSUNTO : Aprovação dos Projetos: Arquitetônico, Elétrico, Rede Lógica, Instalações Hidrossanitárias e Estrutural, referentes à construção da Sede da Promotoria de Justiça de Guaraí - TO.

INTERESSADA : Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 096/2012 - Em cumprimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, APROVO os Projetos: arquitetônico, elétrico, rede lógica, instalações hidrossanitárias e estrutural, às fls. 65/87, referentes ao procedimento licitatório para a execução da obra do prédio que abrigará a Promotoria de Justiça de Guaraí - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

DIRETORIA GERAL DA PROCURADORIA**PORTARIA Nº 018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012**

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto à 6ª Procuradoria de Justiça desta Procuradoria Geral de Justiça, conforme expressado no Memorando nº 001/6ªPJ/GAB/2012, subscrito pela Procuradora de Justiça, Dra. Angélica Barbosa da Silva, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Fábio Nunes Bastos Leal Guimarães, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas para usufruto no período de 06 à 25/02/2012, assegurando o direito de usufruto dos 20 (vinte) dias em época oportuna, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 003/2011
PROCESSO Nº: 2011/0701/000064
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins-Celtins.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato 003/2011, com término previsto para 13.02.2012, por mais 12(doze) meses, a partir de 14.02.2012.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, inc. XXII, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 07/02/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Joaquim Guedes Coelho Filho e Plácido Gonçalves Meirelles Júnior.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do EJA e PNAE da rede municipal de ensino público de Augustinópolis.
O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto nº 02/2012 da Prefeitura Municipal de Augustinópolis - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012, cujo certame se deu às 8h do dia 02/02/2012, sagrou-se vencedora a empresa: ELISANGELA ROCHAARAÚJO, inscrita no CNPJ nº 13.178.525/0001-63, Sítio a Rua São Sebastião, 15 - Centro de Augustinópolis/TO, com valor de R\$ 76.245,90 (Setenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). E que as planilhas se encontram na sede deste município.

Augustinópolis - TO, 09 de fevereiro de 2012.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de panificadora para merenda escolar do EJA e PNAE da rede municipal de ensino do Município, secretarias municipais e fundos municipais da saúde, educação e assistência social do Município de Augustinópolis/TO.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto nº 02/2012 da Prefeitura Municipal de Augustinópolis - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012, cujo certame se deu às 15h do dia 02/02/2012, sagrou-se vencedora a empresa: PANIFICADORA SHALON LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.151.216/0001-34, Sítio Rua Alagoas, 88 - Centro de Augustinópolis/TO, com valor de R\$ 86.085,00 (Oitenta e seis mil e oitenta e cinco reais) E que as planilhas se encontram na sede deste município.

Augustinópolis - TO, 09 de fevereiro de 2012.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURAMUNICIPAL DE FILADÉLFIA-TO FAZ SABER AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NA DATA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012 ÀS 10:00HS PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA, VALOR ESTIMADO EM R\$ 290.000,00 RETIRAR EDITAL GRATUITAMENTE SOMENTE NA PREFEITURA EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 08:00 HS ÀS 14:00HS ATÉ O DIA 24/02/2012.PRAÇA DA BANDEIRA, 101 -CENTRO - FILADÉLFIA -TO
INFORMAÇÕES: (63) 3478 1268 OU (63) 9246-9530

LEONARDO RODRIGUES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5689/2011. PREGÃO PRESENCIAL nº. 052/2011. TIPO: Menor Preço Global. DATA: 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI. CONTRATADA: NEWCON CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.753.463/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para fornecimento de mão de obra, na forma de Km/eixo, num número estimado de 1.419,18 (um mil, quatrocentos e dezanove quilômetros, vírgula dezoito) a serem varridos mensalmente, a serem realizados no perímetro urbano do Município de Gurupi. VALOR: R\$ 1.273.685,66 (Hum milhão, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, sessenta e seis centavos). PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de março de 2012. FORMA DE PAGAMENTO: Parcelas mensais, de acordo com a medição. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 1º de março de 2012.

Gurupi-TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO À TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados que os recursos interpostos à Tomada de Preços nº 011/2011, referente ao Processo nº 4484/2011, tendo por objeto a Contratação de Empresa para a Consultoria Jurídica especializada relativamente a análise da adequação das leis e dos atos administrativos municipais que consubstanciam as prestações de contas do Município de Gurupi/TO, ao que preconiza a Constituição Federal nº 4.320/194, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/2002, como também o atual entendimento dos órgãos de controle externo, foi julgado IMPROCEDENTE. O julgamento na íntegra está disponível no sítio www.gurupi.to.gov

Gurupi/TO, 10 de fevereiro de 2012.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2012

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO torna público que irá realizar licitação visando à AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO E OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 004/2012 e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº10/2012.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial - Menor preço, por item. ABERTURA: 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2012 às 15h (quinze horas) horário local

ENTREGA DOS ENVELOPES: A Pregoeira da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará, n. 1210-A, Centro, CEP 77403-010, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520, de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 10 de fevereiro de 2012.

Vilma Pereira da Silva Brito
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar a presente licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de materiais destinados ao serviço de sinalização de trânsito de Gurupi, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº002/2012-SRP e anexos e Processo Licitatório nº0287/2012.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial - Menor preço, por Item. ABERTURA: 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2012 às 09h (nove horas) horário local.

ENTREGADOS ENVELOPES: À Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Av. Pará, esquina com a Rua João Lisboa da Cruz, centro, CEP:77403-010, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520, de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 10 de fevereiro de 2012.

Vilma Pereira da Silva Brito
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão torna público que, tendo em vista o não comparecimento de interessados, fará realizar novamente, no dia 27 de fevereiro de 2012, às 09h, o Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 002/2012, para o 2º lote, referente à aquisição de combustível óleo diesel, gasolina e etanol, para uso dos mais diversos setores administrativos das Secretarias de Infraestrutura, Administração e Agricultura da Administração Pública Municipal de Lagoa da Confusão - TO, localizados no município de Dueré - TO. O Edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO.

Lagoa da Confusão, 10 de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO FERREIRA REIS
Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2012

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de fevereiro de 2012, às 10h30min, licitação para contratação de empresa especializada na construção da quadra poliesportiva da Escola Municipal Dona Júlia, em atendimento à Lei Federal n.º 10.520/2002 e aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. O Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações necessárias, poderão ser obtidos na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO.

Lagoa da Confusão, aos 10 de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO FERREIRA REIS
Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2012

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de fevereiro de 2012, às 14h, licitação para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento à Lei Federal n.º 10.520/2002 e aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. O Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações necessárias, poderão ser obtidos na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO.

Lagoa da Confusão, aos 10 de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO FERREIRA REIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

DECRETO Nº 006/2011, de 10 de Fevereiro de 2012.

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no IV Concurso Público Municipal de Muricilândia - TO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, usando das suas atribuições legais, nos termos dos arts. 37, inc. II e Art. 41, da Constituição Federal, combinado com 05 e 16 do Edital nº 001/2009 do IV Concurso Público de Muricilândia/TO:

DECRETA

Art.1º. Ficam convocados, para TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, de acordo com o Decreto n.º 045, de 18/11/2009, que homologou o resultado final do Concurso, conforme sequência de classificação, os concorrentes classificados e constantes do Anexo I deste Decreto, aprovados no IV Concurso Público de Muricilândia-TO, conforme Edital n.º 001, de 06/07/2009 e seus aditamentos.

Art. 2º. O candidato deverá se apresentar junto ao Departamento Pessoal (Recursos Humanos), na sede da Prefeitura Municipal de Muricilândia/TO, situada na Av. Araguaia, s/nº, Setor Bela Vista, Cep 77850-000, Muricilândia -TO, no horário das 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, provido dos documentos constantes do item 5 e 16, do Edital 001/2009, a saber:

- a) Certidões expedidas pela Justiça Federal, Eleitoral e Criminal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Muricilândia;
- c) Original e fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos, comprovante de residência, e certificado Reservista (sexo masculino), CNH Categoria "D" (Motorista), demais documentos conforme o cargo descritos no item 3 do Edital n.º 001/2009;
- d) Duas fotos 3x4.

§ 1º. No ato de apresentação, os candidatos convocados serão encaminhados para Inspeção de Saúde, e deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- 1. Hemograma;
- 2. Glicemia;
- 3. Grupo sanguíneo e fator RH.

§ 2º. Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer para Inspeção de Saúde munidos dos exames elencados no § 1º, e do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

§ 3º. A não apresentação dos exames elencados nos parágrafos anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no subitem 5.3.12 do Edital nº. 001/2009.

§ 4º. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se e Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Site: www.institutogalatas.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muricilândia, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2012.

JAIR LUIZ MONTES
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº. 006/2012

IV CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA/TO - 2009

Cargo: AGENTE/FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Class.	CPF	Nome	Pontos	Condição
001	002.991.911-84	Domingos Rodrigues de Brito	52.00	Classificado

JAIR LUIZ MONTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2011

Pelo presente instrumento, o Município de Palmeirante - TO, inscrito no CNPJ sob nº 25.064.049/0001-39, neste ato representado pelo seu atual Prefeito o Senhor CLAUDIO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO, brasileiro, casado, autônomo, portador da CI/RG 789.394 SSP/MA e CPF 216.372.453-00, aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa C.V.C CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no Ministério da Fazenda sob o número do CNPJ: 13.070.801/0001-75 com sede na Avenida Tocantins nº 1.983 Sala 01 - Centro, Cep: 77.803-120, no município de Araguaína - TO, neste Ato representado por sua Sócia Administradora a Senhora MARILDA APARECIDA VINHAL DE CURCIO, Brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 598.440.861-91, residente e domiciliado na Rua Perimetral nº 78 no Setor Urbanístico, no Município de Araguaína - TO, Estado do Tocantins, aqui denominado simplesmente CONTRATADO, sob as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com base na Licitação TOMADA DE PREÇO 001/2011, respeitando as sujeições do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o contrato inicial tendo por certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato é a execução pela CONTRATADA, no regime de execução - empreitada por preços Global, dos serviços de EXECUÇÃO DA OBRA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM MEIO FIO, SARJETÁ, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA GOIAS NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE ESTADO DO TOCANTINS referente ao Contrato 031.0885-56-2009 OGU / MCIDADES / SEG. EDUC. TRANS - Pavimentação Asfáltica e Paisagismo, conforme descrição constante no processo licitatório já referido, na forma e condições previstas no contrato anteriormente firmado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação é feita de modo a serem conclusos os serviços já iniciados, os quais não puderam ser findos no tempo pactuado por sucessivos fatos que prejudicaram a execução da obra, em decorrência destes fatos, o prazo para a execução da obra, previsto no contrato, fica prorrogado, tendo como data limite para a finalização e entrega da obra o dia 31 de Maio de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - As condições pactuadas anteriormente que não conflitem com este aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: De comum acordo fica eleito o Foro da Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, para dirimir as dúvidas oriundas do presente aditivo de contrato, excluindo qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E, por assim se acharem, justos e CONTRATADOS, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo citadas.

Palmeirante/TO, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2012.

CLAUDIO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

C.V.C CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA
CNPJ: 13.070.801/0001-75
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Piraquê Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que se encontra a disposição a quem possa interessar o Edital de Tomada de Preço nº. 001/2012, que visa à aquisição de Combustíveis e derivados tais como: Gasolina comum, Óleo Diesel comum e lubrificantes diversos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e o Fundo Municipal de Saúde de Piraquê-TO, em virtude da demanda existente, com abertura prevista para ser realizado às 09h00min do dia 02 de Março de 2012, na Sala da comissão de Licitação deste Município, situada na sede do Paço Municipal na Avenida Cesar Batista Nepomuceno nº 1.330 - CEP.: 77.888-000 - Piraquê/TO - Fone: (63) 3479-1219, neste Município de Piraquê/TO, julgada pelo menor preço por lote, o edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piraquê - TO, a partir do dia 13/02/2012 nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Piraquê - TO 13 de Fevereiro de 2012.

Elane Cristina Andrade Carvalho
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, torna público que, às 16:00h do dia 29 de fevereiro de 2012 fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Tomada de Preços, visando a aquisição de materiais escolares/pedagógicos e de expediente, para atender as necessidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. O Edital com maiores informações se encontra à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1529 durante o horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Sítio Novo do Tocantins/TO, 10 de fevereiro de 2012.

Edissanio Isaias da Rocha
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO TOCANTINS - SETRANSP/TO

EDITAL DE ARRECAÇÃO SINDICAL PATRONAL ANUAL

O Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros do Estado do Tocantins - SETRANSP/TO, Marcelo Pires Conti, usando de suas atribuições legais, tendo em vista a ocorrência de erro material no texto publicado por este Sindicato, circulado através do DOE, nos dias 16, 22 e 23/12/11 as folhas 108, 109 e 55 referente a convocação para arrecadação sindical patronal anual, resolve RETIFICAR o citado Edital, conforme segue:

O texto abaixo passa a ter a seguinte redação, e não como constou no referido Edital:

Onde se lê:
ARRECAÇÃO SINDICAL PATRONAL
REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2007 À 2011.

Leia-se:
ARRECAÇÃO SINDICAL PATRONAL
REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2007 À 2012.

Palmas/TO, 7 de fevereiro de 2012.

Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros do Estado do Tocantins - SETRANSP/TO

MARCELO PIRES CONTI
Presidente